



GOVERNO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER/PE

TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA
RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160, ENTR. BR-104/PE AO POVOADO
MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS COM EXTENSÃO DE 2,99 km.**

Julho/2026

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO

Av. Cruz Cabugá, 1033, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-912, Telefone:
(81) 3181-4255

APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência contém os elementos necessários à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160, ENTR. BR-104/PE AO POVOADO MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS COM EXTENSÃO DE 2,99 km.**

A elaboração deste documento visa estabelecer a natureza, a abrangência, as responsabilidades e as atribuições dos serviços, a fim de assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade, atendendo às especificações técnicas e às exigências normativas e legais incidentes. Desse modo define o Escopo dos Trabalhos, a Qualificação Técnica exigida e as demais diretrizes e condições fundamentais para o alcance das metas estabelecidas pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER/PE).

Ficam estabelecidos, neste documento, os prazos máximos a serem obedecidos no desenvolvimento dos serviços.

É responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER/PE) a elaboração do Termo de Referência, seus anexos e a fiel supervisão da execução do contrato.

Recife, data da assinatura eletrônica.

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160, ENTR. BR-104/PE AO POVOADO MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS COM EXTENSÃO DE 2,99 km.

1.2 Os serviços objeto deste Termo de Referência são classificados como **Obra Comum**, conforme Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Estão descritos neste Termo de Referência as condições, especificações e normas exigidas pelo DER/PE para execução dos serviços constantes no projeto; quando houver dúvidas quanto às especificações, prevalecerão as constantes na planilha orçamentárias até que sejam feitos os ajustes necessários com autorização do (a) Diretoria Executiva de Obras.

1.4 Ficam estabelecidos, neste documento, os prazos máximos a serem obedecidos no desenvolvimento das obras.

1.5 O objeto dessa licitação será em lote único, conforme detalhado abaixo:

LOTES	CÓDIGO E-FISCO	CÓDIGO CATSER	OBJETO
ÚNICO	514102-8	22896	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160, ENTR. BR-104/PE AO POVOADO MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS COM EXTENSÃO DE 2,99 km.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Participação de Consórcios:

2.1.1 É vedada a participação de empresas reunidas em **consórcio**, atendendo às condições previstas no § 4º do art. 15 da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

2.2 Participação de Pessoa Física:

2.2.1 Não poderá participar da licitação pessoas físicas, diante da exigência de capital social mínimo e estrutura mínima, como equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

2.3 Participação de Cooperativa:

2.3.1 Não poderá participar da licitação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, visto que segundo a Súmula 281 do TCU é vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o contratante e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.4 Subcontratação:

2.4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **19,30%** do valor total do CONTRATO, vedada a subcontratação da parcela principal da obrigação, bem como dos itens exigidos como qualificação técnica.

2.4.2 Não se admite a subcontratação de itens de serviços que tenham sido exigidos para fins de qualificação técnica na presente licitação.

2.4.3 Toda subcontratação deve ser previamente submetida à apreciação do Contratante, apenas podendo ser executada após a sua expressa anuência.

2.4.4 Cabe à Contratante avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis.

2.4.5 Em caso de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3. DAS DEFINIÇÕES DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 A modalidade de licitação empregada será **CONCORRÊNCIA**. O critério de julgamento desta concorrência será o de **menor preço global**.

3.2 O regime de execução será de **empreitada por preço unitário**.

3.3 Será adotado o modo de disputa: **Aberto - Fechado**.

3.4 Sem prejuízo das exigências constantes no presente instrumento, deverão ser observadas as disposições constantes no edital da licitação.

3.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, inclusive os intermediários, a serem ofertados pelo licitante, deverá ser de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

3.6. Inversão de Fases no Procedimento Licitatório - Em conformidade com o disposto no art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e visando assegurar maior eficiência, celeridade e racionalidade administrativa, será adotada, no presente certame, a **inversão de fases**, de modo que a **fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e julgamento**.

3.6.1. Os licitantes deverão encaminhar, de forma **simultânea e exclusivamente por meio do sistema eletrônico oficial**, os **documentos de habilitação e a proposta** com o valor global, observados os prazos e condições definidos no edital e neste Termo de Referência.

3.6.2. Até a abertura da sessão pública, será facultado ao licitante **substituir ou retirar a proposta e/ou os documentos de habilitação** anteriormente enviados no sistema, sendo vedadas alterações após o início da sessão.

3.6.3. A **análise da habilitação** ocorrerá previamente à abertura das propostas, compreendendo a verificação dos requisitos **jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnicos e econômico-financeiros** exigidos no edital, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

3.6.4. Somente os licitantes devidamente habilitados participarão da fase de apresentação de propostas e lances, conforme o modo de disputa estabelecido no edital.

3.6.5. Encerrada a fase de habilitação, **não caberá exclusão de licitante** por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou posteriormente conhecidos pela Administração.

3.6.6. As decisões referentes às etapas de habilitação, julgamento, negociação

e aceitação serão **publicadas no sistema eletrônico**, assegurando o cumprimento dos princípios da **publicidade, transparência, ampla defesa e contraditório**, em conformidade com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para este objeto é de **R\$ 7.034.478,3 (sete milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** – Orçamento Sem Desoneração.

4.2 O BDI utilizado na planilha foi de **21,23%** com exceção para:

4.2.1 Os itens referentes a fornecimento de material/equipamento que contemplam a prestação de serviço, aquisição e transporte de materiais asfálticos e preços resultantes de cotação de mercado, cujo BDI foi de **15,00%**.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 O **Prazo de Vigência** do Contrato será de **270 (duzentos e setenta) dias**, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado.

5.2 O **Prazo de Execução** dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de **120 (cento e vinte) dias**.

5.3 Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo de até **5 (cinco) dias corridos** para iniciar os serviços.

5.4 A Ordem de Serviço deverá ser expedida no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura do CONTRATO, salvo motivo excepcional devidamente justificado.

6. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços preconizados neste Termo de Referência serão realizados na Rodovia VPE-160, Entr. BR-104/PE ao Povoado Malhada de Barreiras Queimadas com extensão : 2,99 KM.

6.1 Considerações gerais:

6.1.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, Termo de Referência e as Especificações Técnicas, bem como com os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecido nas normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na sua falta, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização. Quando existirem recomendações adicionais às normas referentes à execução dos serviços, ditadas pelos fabricantes dos materiais, essas também deverão ser obedecidas.

6.1.2 Deverá ser entregue a fiscalização, no término da obra, uma cópia em meio físico e em meio digital, o “as built” com todas as modificações que forem realizadas nos projetos ao longo da sua execução, de modo que ao término dos serviços os desenhos representem fielmente o executado.

6.1.3 Nos preços propostos deverão estar inclusas as despesas com profissional especializado em período especificado no orçamento referencial para administração da obra, emissão de ART, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, ferramentas, transportes, encargos sociais, encargos fiscais, lucros e quaisquer outras despesas e taxas incidentes sobre os mesmos.

6.1.4 Será de responsabilidade da empresa executora a realização de ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações e resistências, tanto dos materiais aplicados quanto dos serviços executados. A CONTRATADA deverá apresentar previamente a fiscalização da CONTRATANTE, o programa de ensaios de controle tecnológico, de acordo com as normas vigentes.

6.1.5 Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização. Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a CONTRATANTE.

6.1.6 Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.

6.1.7 Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

6.1.8 Durante todo o decorrer da construção, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

6.1.9 As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de

serviço público.

6.1.10 Deverá ser mantido na obra ou no órgão/entidade, caso não exista escritório na obra, Diário de Obra, em formato eletrônico ou físico, sempre atualizado, contendo termos de abertura e de encerramento, em que serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências pelo fiscal designado pela administração, sendo admitido o uso de assinatura eletrônica. O mesmo deverá ser iniciado no início da obra, independentemente da obra ou do serviço de engenharia. Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

6.1.10.1 Todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia, com registro de imagens, em meio impresso ou eletrônico, sempre que aplicável, tais como: início e término das etapas de execução dos serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, consultas à fiscalização, sugestões e advertências;

6.1.10.2 Data e assinatura dos intervenientes ao final de cada registro, sendo admitido o uso de assinatura eletrônica;

6.1.10.3 As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

6.1.10.4 As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;

6.1.10.5 Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

6.1.10.6 As respostas às interpelações da Fiscalização;

6.1.10.7 Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro;

6.1.10.8 Caso o Diário de Obra seja elaborado em formato eletrônico, deve-se permitir identificar, com controle histórico de edição, a data de abertura e de encerramento e o (s) responsável (is) pelo preenchimento das informações.

6.1.10.9 As ocorrências registradas no Diário de Obra deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, que será o profissional habilitado no certame, e pelo fiscal da obra designado;

6.1.11 Na realização de obras e serviços de engenharia, caso a aquisição de materiais corra à conta da administração, serão anexadas aos documentos de autorização às requisições ou quaisquer outros documentos que identifiquem os quantitativos destinados a cada obra ou serviço de engenharia específico.

6.1.12 A CONTRATADA deverá apresentar, na emissão do 1º Boletim de Medição, o Alvará de Construção, quando exigido pelo Município do local da

obra, ou documento de não obrigatoriedade emitido pelo Município em que se localiza a obra ou serviço;

6.1.13 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura da Ordem de Serviço, o Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, com base na Resolução do CONAMA nº 307/2002.

6.1.14 A CONTRATADA deverá cumprir todas as demandas do Relatório de Avaliação Ambiental, quando houver.

6.2 Canteiro de obras

6.2.1 Correrão, exclusivamente por conta da CONTRATADA, todas as despesas com relação à manutenção e à administração do canteiro de obras, inclusive a manutenção dos tapumes de vedação do local, confecção e instalação das placas da obra, mobilização e desmobilização de máquinas equipamentos, bem como sua retirada no término da obra;

6.2.2 A CONTRATADA confeccionará, fixará e conservará, em local a ser indicado pela Fiscalização, sob suas custas, a placa de obra, conforme o modelo apresentado pela CONTRATANTE;

6.2.3 A CONTRATADA disponibilizará um escritório climatizado para a Fiscalização com, no mínimo, uma mesa de trabalho.

6.3 Medidas de segurança

6.3.1 A execução das obras deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor e as respectivas (NR).

6.3.2 O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança (trabalhos em altura superior a 2,00 m), máscaras, uniforme com identificação da empresa etc. serão obrigatórios.

6.3.3 A CONTRATANTE não se responsabilizará por acidentes ou prejuízo a terceiros que porventura venham a ocorrer no local da obra.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 PROPOSTA INICIAL

7.1.1 A proposta inicial deverá especificar o preço global com a inclusão do BDI, com apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula, e será enviada por meio eletrônico, através de um sistema, no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no presente Termo de Referência.

7.2 PROPOSTA FINAL

7.2.1 A PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, assinada pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), devidamente preenchida para fins de exame de aceitabilidade do preço.

7.2.2 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte)** dias, contados da data de abertura da sessão pública a ser estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração da licitante.

7.2.3 Deverão estar computadas, nos preços unitários e nas despesas indiretas, todas as despesas de transportes de materiais, carga e descarga, despesas de execução, fornecimento e aplicação ou instalação de materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, limpeza da área do canteiro de obras ou outros equipamentos necessários, bem como impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação bem como as despesas de perdas.

7.2.4 As despesas de Contrato, Seguros, Leis Sociais, ISS, e outras que incidirem sobre os serviços e seu pessoal, serão de inteira responsabilidade da Licitante Vencedora.

7.2.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial e final, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.2.6 A licitante deverá utilizar os arquivos disponibilizadas em formato editável para elaboração da sua proposta.

7.2.7 A proposta final deverá conter:

7.2.7.1 Planilha orçamentária com a especificação dos quantitativos e custos unitários, bem como os preços totais, com BDI incluso, observando as seguintes diretrizes:

7.2.7.1.1 Na elaboração da sua planilha orçamentária, a licitante deverá utilizar como modelo o **ANEXO B**, disponibilizado em formato editável, preenchendo na coluna dos preços unitários, o preço ofertado para cada serviço, e na coluna de BDI deverá ser informado o percentual conforme composição apresentada pelo licitante. No preço unitário do serviço sem BDI já devem estar considerados os custos referentes aos encargos sociais sobre a mão de obra necessária a execução dos serviços;

7.2.7.1.2 Os preços unitários com BDI constantes na Planilha Orçamentária conforme **ANEXO B** deste Termo de Referência devem ser considerados como preços unitários máximos, sob pena de

desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa;

7.2.7.1.3 Informar os valores unitários com apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula e utilizar a ferramenta "ARRED" na coluna de valor unitário com BDI e a função "TRUNCAR" na coluna de valor total;

7.2.7.1.4 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha orçamentária deverão refletir com fidelidade os custos especificados, a margem de lucro pretendida e as despesas indiretas;

7.2.7.1.5 Na hipótese de ocorrência de serviços idênticos com valores diversos na planilha da licitante, sem apresentação de justificativa técnica, será considerado aquele de menor valor atribuído.

7.2.7.2 Cronograma físico/financeiro de execução e desembolso das obras, com parcelas mensais de acordo com o **ANEXO C**.

7.2.7.2.1 Na elaboração do Cronograma físico/financeiro, a licitante deverá utilizar como modelo o **ANEXO C**, disponibilizado em formato editável, apresentando seus valores e considerando na previsão mensal para o pagamento dos itens Administração Local e Manutenção do Canteiro de Obras a proporcionalidade à execução financeira dos demais serviços previstos no orçamento referencial;

7.2.7.2.2 A Licitante apresentará para a referida obra o Cronograma físico/financeiro correspondente e proposta de desenvolvimento dos serviços a serem executados, com suas etapas bem definidas e justificadas, obedecendo às normas e restrições operacionais dos órgãos gerenciadores envolvidos.

7.2.7.3 Composições de preços unitários previstos na planilha orçamentária ou declaração, conforme modelo previsto no **ANEXO J**, de que a licitante anui com as composições de preços apresentadas pela Administração, na forma prevista nos subitens a seguir:

7.2.7.3.1 Declaração, conforme modelo **ANEXO J**, onde a mesma dá anuência às composições de preços unitários de todos os serviços considerados na planilha orçamentária. Nessa declaração a empresa concorda com os itens de mão-de-obra, material, serviços e equipamentos e seus respectivos coeficientes de consumo de todas as composições de preços unitários elaboradas pelo DER e todas as composições de preços unitários obtidos de tabelas de referência **ANEXOS D, E e F**;

7.2.7.3.2 A Licitante poderá, ao invés de apresentar a Declaração mencionada no subitem anterior, apresentar todas as composições dos custos unitários para os serviços apresentados na planilha orçamentária **ANEXO B**, ficando obrigada a seguir os parâmetros da composição do preço de referência do serviço apresentado nos

ANEXOS D, E e F, observadas as seguintes regras:

7.2.7.3.2.1 Não se admite a alteração de insumos nem de seus coeficientes de consumo;

7.2.7.3.2.2 Poderá apresentar o índice do campo “produção da equipe” diferente do indicado nas composições apresentadas nos **ANEXOS D, E e F**, Observando que a alteração do índice da “produção da equipe” está relacionada com os coeficientes de utilização dos equipamentos e mão de obra, relacionados à execução do serviço;

7.2.7.3.2.3 Considerar nas composições dos custos unitários dos serviços os mesmos preços unitários para os insumos que fazem parte de mais de uma composição. Caso contrário, no momento da análise das composições, o preço do serviço será corrigido considerando o menor valor entre os preços unitários apresentados para o mesmo insumo;

7.2.7.3.2.4 Discriminar as parcelas relativas à mão de obra e aos materiais, equipamentos e serviços;

7.2.7.3.2.5 Considerar salários em consonância com a legislação trabalhista vigente e, quando for o caso, com acordos ou convenções trabalhistas, celebrados entre entidades sindicais patronais e de empregados;

7.2.7.3.2.6 Adotar encargos sociais e tributários de acordo com o regime jurídico-tributário a que está submetida a empresa no momento da apresentação da proposta.

7.2.7.4 Demonstrativo da composição analítica da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI, com indicação do percentual incidente sobre os preços unitários apresentados, de forma separada para a construção civil e o fornecimento de materiais/equipamentos ou para a aquisição e transporte de material betuminoso, se houver, conforme o **ANEXO G**, observando as seguintes diretrizes:

7.2.7.4.1 O valor ou percentual apresentado pela licitante para o BDI poderá ser superior ao estimado pela Administração, devendo ser respeitado o limite do preço unitário acrescido do BDI, para cada item constante do Orçamento referencial;

7.2.7.4.2 O cálculo do BDI não poderá incluir os seguintes tributos: IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Também não será possível prever no BDI parcelas como administração local, mobilização/desmobilização e instalação de canteiro de obra/equipamento, e quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, que devem ser cotados na planilha de quantidade e preço;

7.2.7.4.3 Na hipótese de a obra ou o serviço de engenharia envolver a aquisição e/ou transporte de material betuminoso, significativo fornecimento de materiais e equipamentos, serviços passíveis de subcontratação, bem como nos casos em que os custos de mobilização e desmobilização representarem parcela considerável do valor final estimado da obra, deve ser aplicado, sobre esta parcela, um BDI inferior àquele estipulado para o restante da obra e/ou serviço;

7.2.7.4.4 Caso haja isenção de tributos, deverá ser apresentada a lei que concedeu a isenção;

7.2.7.4.5 As alíquotas de tributos indicadas pela licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.2.7.4.6 O percentual de ISS deve ser compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços;

7.2.7.4.7 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão considerar, na sua composição de despesas fiscais, as alíquotas referentes ao PIS, COFINS e ISS de acordo com as alíquotas previstas nos Anexos I ao V da Lei Complementar nº 123/2006. Para os cálculos das alíquotas, a licitante deverá tomar por base a receita bruta acumulada nos doze meses que antecedem a abertura do certame licitatório. Em caso de divergência nas alíquotas apresentadas, serão realizadas as correções necessárias.

7.2.7.5 Composição dos Encargos Sociais, conforme **ANEXO I** deste Termo de Referência, na forma prevista nos subitens a seguir:

7.2.7.5.1 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão considerar na sua composição de encargos sociais, as isenções referentes às contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical, e demais entidades de serviço sociais autônomas, conforme previsto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive a dedução sobre o ISS quando couber. Em caso de divergência nos encargos apresentados, serão realizadas as correções necessárias;

7.2.7.5.2 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar declaração indicando em que “ANEXO e FAIXA” da Lei Complementar nº 123/2006 se enquadram. Em anexo a esta declaração deverá ser apresentada pela licitante o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PA), cuja data base de apuração é a remuneração bruta acumulada nos doze meses que antecedem a sessão inicial certame licitatório;

7.2.7.5.3 Nos casos em que a empresa estiver enquadrada nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, quando a empresa utiliza o regime de tributação distinto ao que fora eleito na elaboração do

Planilha Orçamentária expresso no **ANEXO B** deste Termo de Referência, fica obrigada a apresentar declaração, responsabilizando-se a cumprir com todas as exigências elencadas nos Acordos e Convenções Coletivas utilizadas na elaboração dos referidos orçamentos, abdicando assim de qualquer solicitação/requerimento de reequilíbrio econômico financeiro relacionado a estes itens em questão (profissionais), incluindo os fatos relacionados à tributação. Obriga-se, também, a apresentar a declaração constante no anexo III da IN RFB Nº 2053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

8.1.1 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, conforme o caso, da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculadas.

8.1.2 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de Atestado e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO), em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente. São requisitos mínimos necessários para comprovação de capacidade técnico-operacional a **Execução de Obra Rodoviária (Implantação e Pavimentação, ou Restauração, ou Pavimentação, e ou Duplicação)**, contemplando os itens de serviços e respectivas quantidades discriminadas a seguir:

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	% EXIGIDA	EXTENSÃO A SER COMPROVADA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO	2,99 km	40%	1,20 km

ITEM	DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA	UND	QUANTIDADE ORÇADA	% EXIGIDO	QUANTIDADE EXIGIDA
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO	27,16%	t	3.163,46	40,00%	1.265,00
2	EXECUÇÃO DE BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA (BGS)	16,56%	m³	4.419,36	40,00%	1.767,00
3	EXECUÇÃO DE BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA	5,56%	m³	4.553,30	40,00%	1.821,00

8.1.3 Será admitido o somatório de atestados para comprovar os quantitativos exigidos dos itens acima.

8.1.4 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

8.2.1 Comprovação da Licitante de possuir no seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior, devidamente registrado(s) no CREA, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

- **01 (um) Engenheiro Civil**, com experiência comprovada na **Execução de Obra Rodoviária (Implantação e Pavimentação, ou Restauração, ou Pavimentação, e ou Duplicação)**, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT acompanhado do respectivo Atestado, expedida pelo CREA da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), indicando como itens de maior relevância o que segue:

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	% EXIGIDA	EXTENSÃO A SER COMPROVADA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO	2,99 km	40%	1,20 km

ITEM	DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA	UND	QUANTIDADE ORÇADA	% EXIGIDO	QUANTIDADE EXIGIDA
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO	27,16%	t	3.163,46	40,00%	1.265,00
2	EXECUÇÃO DE BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA (BGS)	16,56%	m³	4.419,36	40,00%	1.767,00
3	EXECUÇÃO DE BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA	5,56%	m³	4.553,30	40,00%	1.821,00

8.2.2 O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da pessoa jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 8.2.1, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.

8.2.3 O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigências desse item será o Responsável Técnico do Contrato, representará a CONTRATADA junto ao DER e deverá ficar alocado na obra por uma carga horária de **44 horas semanais**.

8.2.4 A experiência nos serviços exigidos no subitem 8.2.1 deverá ser comprovada **pelo mesmo profissional**, que será o responsável técnico do contrato.

8.3 VISTORIA AO LOCAL DA OBRA

8.3.1 A licitante deverá apresentar declaração de realização de vistoria (**ANEXO K**), de que, por meio de representante designado para esse fim, vistoriou os locais onde a obra será realizada, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à sua adequada execução.

8.3.1.1 A realização da visita deverá ser previamente solicitada para agendamento junto a Diretoria de Engenharia do DER/PE através do e-mail wanderlan.freitas@der.pe.gov.br em até 3 (três) dias úteis anteriores à data limite para apresentação das propostas no certame licitatório. Informações através do telefone (81) 3181.4255.

8.3.2 A declaração de realização de vistoria, prevista no subitem **8.3.1**, pode, a critério da licitante, ser substituída por uma declaração de conhecimento das condições locais assinada por seu responsável técnico, na qual atesta que tem conhecimento das condições e peculiaridades do local da obra, assumindo a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da não verificação das condições do local onde será executado o objeto.

9. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1 Deverão ser observadas as disposições quanto a exigência de índices contábeis mínimos usuais constantes no edital de licitação.

9.2 A empresa licitante deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a **10,00%** do valor estimado da contratação.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 As regras para fiscalização dos serviços estão descritas na Minuta do Contrato.

10.2 A designação do Fiscal e do Gestor será informada no contrato, com assinatura dos servidores designados no Termo de Ciência que será anexo ao instrumento.

10.3 A Contratada deverá apresentar até o início da execução do serviço, a relação dos profissionais que serão alocados na obra, referente à equipe que compõe a Administração Local e Manutenção do Canteiro, sem prejuízo quanto a indicação do profissional(is) habilitado(s) como responsável técnico no decorrer do processo licitatório.

11. DAS MEDIÇÕES

11.1 As medições serão executadas pelo fiscal do CONTRATO, acompanhado do representante da CONTRATADA, a partir de um mês da emissão da Ordem de Serviço e em intervalos de trinta dias a contar da primeira medição.

11.2 São passíveis de medição as unidades de serviço efetivamente executadas, que atendam às especificações do projeto e estejam concluídas integralmente, devendo o fiscal do contrato adentrar nas minúcias quantitativas de todos os serviços executados.

11.3 Todos os serviços deverão ser medidos através de Boletins de Medição, composto de Planilha de medição, Memória de cálculo e Relatório fotográfico, demonstrando detalhadamente a metodologia utilizada para a aferição dos serviços executados, bem como, obrigatoriamente, a data de aferição/emissão, o período correspondente à realização dos serviços e as assinaturas do fiscal e gestor do contrato e de um representante da CONTRATADA.

11.4 Os preços dos serviços considerados na medição são os previamente definidos na planilha orçamentária CONTRATADA.

11.5 Deverá ser verificado pela fiscalização, no momento da elaboração do boletim de medição, se os serviços executados estão evoluindo conforme previsto no cronograma da empresa CONTRATADA, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis devido a atrasos injustificados por parte da empresa CONTRATADA.

11.6 Considerar apenas como quantidades de serviços a serem medidas os serviços concluídos integralmente, ou seja, fornecimento e instalação, executados até o momento da elaboração da medição. Para os itens previstos na planilha orçamentária como fornecimento, os mesmos serão medidos quando esse fornecimento tiver sido devidamente realizado até o momento da elaboração da medição.

11.7 Os serviços executados e não aceitos pela Fiscalização, pelo motivo de não atenderem às especificações quanto à qualidade do material ou quanto à sua má execução, deverão ser refeitos dentro do prazo especificado pela Fiscalização.

11.8 Os itens referentes a tratamento, reciclagem, disposição de resíduos, serão incluídos na medição de pagamento dos serviços após a apresentação, pela CONTRATADA, do documento de “Certificado de Reciclagem e entulho” emitido pela empresa que executará o respectivo tratamento, reciclagem ou receberá o material para disposição do mesmo, acompanhado da respectiva nota fiscal. Neste documento deverá constar, entre outras informações, o tipo e a quantidade do material proveniente da obra que foi tratado, reciclado ou recebido para disposição final.

12. DOS PAGAMENTOS

12.1 Após a entrega da medição pela CONTRATADA, a Fiscalização terá prazo de 10

(dez) dias úteis para atestar e encaminhá-la à Diretoria Executiva de Obras para verificação e aprovação dos serviços/etapas executados e liberação para que a Fiscalização autorize a empresa CONTRATADA a emissão da Nota Fiscal.

12.2 Caso o boletim de medição seja reprovado pela Fiscalização, a CONTRATADA deverá apresentar nova medição no prazo 5 (cinco) dias úteis, decorrendo novo prazo de 10 (dez) dias úteis, após a sua reapresentação, para aprovação e liberação.

12.3 Os pagamentos dos serviços serão realizados após a aprovação das medições por parte da Fiscalização e Gestão do Contrato.

12.4 Somente após aprovado o boletim de medição, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao valor dos serviços atestados, destacando, na nota, o valor correspondente à mão-de-obra. A partir do atesto da Nota Fiscal por parte da Fiscalização e da Diretoria Executiva de Obras, o DER/PE deverá pagar à CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da liquidação da despesa.

12.5 Constituem condições para o pagamento da primeira parcela a comprovação de regularização da obra junto ao CREA-PE ou CAU-PE, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à obra e a comprovação de inscrição no CNO junto à Receita Federal do Brasil.

12.6 O pagamento da última medição só será realizado pelo DER/PE após a análise e aprovação do projeto AS BUILT, pela fiscalização e pela Diretoria Executiva de Obras.

12.7 A conclusão da medição definitiva não exime a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.8 O desembolso máximo previsto para cada período será realizado conforme Cronograma Orçamentário Financeiro.

12.9 Quanto ao pagamento dos itens de Administração Local e Manutenção do Canteiro de Obras, constantes na planilha de preços e no cronograma físico financeiro:

12.9.1 Somente serão atestados se constatada a produtividade com o faturamento de outros serviços da planilha, vedado o faturamento de forma isolada ou exclusiva de quaisquer destes dois itens, em conjunto ou separadamente.

12.9.2 O pagamento dos referidos itens será realizado proporcionalmente ao verificado na execução financeira realizada na obra, mantendo-se inalterado o valor total previsto.

12.10 Os pagamentos dos valores relativos à mobilização e desmobilização serão liberados pela Fiscalização, quando devidamente comprovadas as distâncias

efetivamente percorridas pelos equipamentos/veículos a serem utilizados na obra, estando limitados aos valores máximos estabelecidos no orçamento.

12.11 Os serviços relativos à carga, descarga e transporte do material de disposição ou reciclagem só serão considerados na medição quando forem atendidas as condições definidas no item 11 deste Termo de Referência. Quanto ao item de transporte deverá ser pago considerando a DMT efetivamente realizada tendo como limite máximo a DMT considerada no orçamento.

12.12 O valor da contratação resultante deste certame é estimado, não implicando em previsão de crédito em favor da CONTRATADA, que apenas terá direito ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados e medidos.

12.13 Caso o percentual de ISS apresentado na Nota Fiscal da Contratada, seja inferior ao percentual de ISS considerado na proposta da Contratada, será realizado a glosa referente a essa diferença.

13. DOS REAJUSTES

13.1 O valor do CONTRATO será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data base do orçamento de referência, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021, do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022 e a Lei nº 14.133/2021 utilizando-se, para tanto, os índices setoriais fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas e parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2023/DNIT SEDE, conforme fórmula abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Reajuste

I1 = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para reajustamento de Obras, Rodoviárias de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Pavimentos Concreto Cimento Portland, Conservação Rodoviária, Ligantes Betuminosos, Sinalização Vertical, Asfalto Diluído, Cimento Asfáltico Petróleo (CAP), Emulsão Asfáltica, Administração Local, Mobilização e Desmobilização, Obras Complementares e Meio Ambiente e Emulsão Asfáltica de Imprimação, INCC, relativo ao 12º mês da data base do orçamento de referência.

I0 = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para reajustamento de Obras, Rodoviárias de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Pavimentos Concreto Cimento Portland, Conservação Rodoviária, Ligantes Betuminosos, Sinalização Vertical, Asfalto Diluído, Cimento Asfáltico Petróleo (CAP), Emulsão Asfáltica, Administração Local, Mobilização e Desmobilização, Obras Complementares e Meio Ambiente e Emulsão Asfáltica de Imprimação, INCC, relativo ao mês da data base do orçamento de referência.

V = Valor do item da planilha

13.2 Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

14.1 As obrigações da contratada e da contratante estão descritas na Minuta do Contrato.

15. DA GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: FABRICANTE, GARANTIA LEGAL OU GARANTIA CONVENCIONAL

15.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato. (Art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

15.2 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Art. 119 da Lei nº 14.133/2021).

15.3 Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança, assim em razão dos materiais, como do solo. (Art. 618 da Lei nº 10.406/2002).

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia podendo optar por caução, seguro garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo custo total, em valor correspondente a **5,00 %** (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e **90 (noventa) dias** após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação ou complementada em caso de acréscimo no valor do contrato.

16.1.1 A comprovação do atendimento à exigência de contratação de seguro garantia deverá ser realizada até o momento da assinatura do contrato, e será concedido a empresa licitante, um prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

16.1.2 Para caução ou fiança bancária ou título da dívida pública ou título de capitalização, a comprovação deverá ser apresentada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

17.1 A Contratante, através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverá providenciar Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados da solicitação que lhe fizer o Contratado. Tal documento deverá ser firmado também pelo Contratado.

17.2 Efetuado o recebimento provisório, haverá um período de observação, de no máximo **90 (noventa) dias**, para cumprimento do disposto no Art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021, se for o caso, quando então será procedido o recebimento definitivo.

17.3 Decorrido o prazo estabelecido no item **17.2** e estando sanadas todas as pendências que, porventura, lhe forem formalmente comunicadas pelo Contratante, a CONTRATADA deverá formalizar ao Contratante, solicitação para recebimento definitivo do contrato.

17.4 São documentos necessários para o recebimento definitivo da obra, e que deverão acompanhar a solicitação:

17.4.1 Certidão Negativa de Débito perante o INSS/CND da obra ou as respectivas vias de pagamento acompanhadas do protocolo (PCND);

17.4.2 Certificado de Regularidade de Situação/CRS, junto ao FGTS;

17.4.3 Habite-se, caso seja definido como tarefa do contratado;

17.4.4 Projeto AS BUILT, aprovado pela fiscalização e pela Diretoria Executiva de Obras, contendo desenhos e mapas de acompanhamento e planilhas.

17.5 A Comissão de recebimento definitivo deverá apresentar seu relatório até **15 (quinze) dias** da data da solicitação do Contratado.

17.6 Decorridos **15 (quinze) dias** da data da solicitação que fizer o Contratado sem que haja manifestação da Contratante, a CONTRATADA estará desobrigada do cumprimento de solicitações complementares.

17.7 Ocorrendo à hipótese do item anterior, a obra estará automaticamente recebida como definitiva e encerradas as responsabilidades contratuais da CONTRATADA.

18. DAS PENALIDADES

18.1. As penalidades estão descritas no Edital e na Minuta do Contrato.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos orçamentários para execução do objeto do presente Termo de Referência serão decorrentes da rubrica abaixo:

- **Programa de Trabalho (Ação/Subação):** 26.782.0465.1045.4150
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90
- **Fonte de Recursos:** 0754 - Recursos de Operação de Crédito

19.2 Informamos que existe previsão de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 1º, inciso VII, Portaria SAD nº 2.692/2021).

20. DOS ANEXOS

ANEXO A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR OBRA VPE-160;

ANEXO B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADO OBRA VPE-160;

ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRA ONERADO OBRA VPE-160;

ANEXO D – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS ONERADO OBRA VPE-160;

ANEXO E – COMPOSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL ONERADO OBRA VPE-160;

ANEXO F – COMPOSIÇÃO DE CANTEIRO ONERADO OBRA VPE-160;

ANEXO G – COMPOSIÇÃO DE BDI ONERADO OBRA VPE-160;

ANEXO H – PROJETOS OBRA VPE-160;

ANEXO I – RELATÓRIO DE ENCARGOS SOCIAIS ONERADO OBRA VPE-160;

ANEXO J – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ÀS COMPOSIÇÕES OBRA VPE-160;

ANEXO K – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL DOS SERVIÇOS OBRA VPE-160;

ANEXO L – MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA VPE-160;

ANEXO M – LICENÇA AMBIENTAL OBRA VPE-160.

Recife, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Loghan Moreira Vasconcelos Ferreira

Gerente Técnico

Unidade de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Loghan Moreira Vasconcelos Ferreira**, em 02/07/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89376933** e o código CRC **0E5F7088**.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER/PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Julho/2026

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO

Av. Cruz Cabugá, 1033, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-912, Telefone: (81) 3181-4255

1. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160, ENTR. BR-104/PE AO POVOADO MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS COM EXTENSÃO DE 2,99 km**, conforme projetos em anexo, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica desta e embasar o termo de referência, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º**.

A fim de avaliar as condições físicas e a viabilidade do terreno foram realizadas visitas in loco na área prevista e estudos de tráfego, hidrológicos, topográficos e geotécnicos para restauração da obra em questão, sendo verificado que a rodovia é apropriada para execução do empreendimento.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

a) Identificação do processo e solicitante

Número do Processo SEI:	0030618811.000187/2026-66
-------------------------	---------------------------

Órgão / Entidade Demandante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER/PE
Área / Setor Requisitante:	DIRETORIA DE ENGENHARIA

b) Responsável pela elaboração do ETP

Nome:	Loghan Moreira Vasconcelos Ferreira
Área / Setor:	Unidade de Licitações - ULIC
E-Mail:	loghan.moreira@der.pe.gov.br
Telefone:	(81) 9.7905-4805

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Manter o nível de serviço da rodovia adequado, a fim de melhorar suas condições de segurança e conforto, além de reduzir o tempo de viagem, objetivando redução dos custos operacionais e de transporte, diminuição de acidentes e fortalecimento da economia do estado, é a missão do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER-PE.

A missão do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) de garantir a mobilidade e o desenvolvimento econômico evidencia a necessidade urgente de intervenção na **Rodovia Vicinal VPE-160**, em Caruaru. Este trecho de 2,99 km, que conecta a rodovia federal BR-104 ao povoado de Malhada de Barreiras Queimadas, é vital para o escoamento da agricultura familiar e para o acesso da comunidade rural a serviços básicos, porém sua infraestrutura atual encontra-se precária e compromete a segurança dos usuários.

Diante desse cenário e após a realização de estudos técnicos, torna-se essencial **contratação de uma empresa de engenharia especializada** para executar as obras de implantação e restauração da via. A conclusão deste projeto garantirá maior eficiência logística e competitividade ao polo econômico do Agreste, promovendo o fortalecimento do comércio local e assegurando mais qualidade de vida e segurança para a população.

Após a elaboração dos projetos, a Consultora executou os levantamentos do pavimento existente, sondagens e ensaios, de modo a caracterizá-lo e assim encontrar a melhor solução de restauração, dando a devida importância para a Rodovia VPE-160 onde torna-se necessária a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160, ENTR. BR-104/PE AO POVOADO MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS COM EXTENSÃO DE 2,99 km.**

Estas ações possibilitarão o incremento da eficiência logística das cadeias produtivas e distributivas que constituirão uma alavanca de inestimável valor, capaz de conferir ao Estado de Pernambuco o diferencial de competitividade, que necessita para ampliar e aprofundar sua rede de comércio e logística.

4. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2026, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. A inclusão no PCA reforça o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, garantindo que as necessidades do órgão sejam atendidas de forma eficiente e transparente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência.

As atividades a serem executadas, e os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, deverão abraçar as especificações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas.

O objeto a ser contratado possui escopo predefinido, com prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no cronograma físico financeiro. Isso se justifica devido à condição do trecho abordado, as quantidades de serviços a serem executados para restauração desta rodovia e, a premissa de realização imediata das intervenções. Os requisitos abaixo foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações capazes de macular o caráter competitivo da seleção.

Os serviços definidos a serem executadas, inclusive as diretrizes referentes à medição, fiscalização e prorrogação do Contrato tomaram como base as diretrizes estabelecidas pelo DNIT.

5.1 Requisitos de Habilitação

As exigências devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), bem como as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e instruções do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Neste sentido, a habilitação das empresas ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte:

- **Capacidade jurídica:** registro empresarial e atos/documentos constitutivos;
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** certidões que atestem a regularidade trabalhista e fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- **Qualificação Econômica e Financeira:** certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstração de resultados contábeis;
- **Qualificação Técnica:** atestados/documentos que demonstrem a habilitação técnica da empresa e dos profissionais.

5.2 Requisitos Obrigatórios

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, de acordo com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no respectivo projeto executivo.

Trata-se de obra de engenharia, a ser contratado mediante licitação, em conformidade com a legislação vigente.

A prestação de serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os serviços serão executados conforme definições abaixo:

- **Rodovia:** VPE-160;
- **Trecho:** ENTR. BR-104/PE AO POVOADO MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS;
- **Extensão:** 2,99 km.
- Os serviços a serem executados, mediante vistoria “in loco”, de acordo com as determinações dos projetos de engenharia e das especificações técnicas dos serviços, constantes do cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária;
- Apresentação do prazo para levantamento de requisitos definidos e descritos no projeto executivo;
- Promover, junto à Contratada, visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços;
- Executar e assegurar as necessidades pertinentes à obra que porventura surjam no decorrer de sua execução.

Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do “demandante” no que tange às exigências.

5.3 Critérios de Sustentabilidade e Acessibilidade

A inserção de critérios de sustentabilidade socioambiental na obra demandada deve estar presente no projeto executivo até o acompanhamento da execução contratual, incluindo-se em todas as etapas aspectos técnico-arquitetônicos e legais que a tornem um empreendimento sustentável do ponto de vista cultural, socioeconômico e ambiental, de forma que:

- Adote-se medidas para minimizar a geração de resíduos, prevendo ainda a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, a exemplo das diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

Portanto, a obra deverá ser projetada de forma a causar baixo impacto no ecossistema, bem como executada de forma a favorecer a economia local e priorizar o bem estar social, executando os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em observância ao direito administrativo, à legislação ambiental e trabalhista, e aos regulamentos infralegais aplicáveis ao setor da construção civil, assim como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), às posturas e boas práticas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, difundidas no mercado, mantendo, ademais, sua área de trabalho continuamente limpa e desimpedida.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quadro comparativo apresentado a seguir foi elaborado com base em dados de obras similares já aprovadas e tem como objetivo estabelecer um custo médio referencial por quilômetro, fundamentado em parâmetros técnicos e financeiros consistentes, em conformidade com o Decreto Estadual nº 54.884. Essa abordagem reforça a análise de viabilidade econômica do projeto, assegura a compatibilidade dos preços com o mercado, contribui para a prevenção de sobrepreços e promove uma gestão pública eficiente,

transparente e alinhada à legislação vigente.

TIPO	RODOVIA	PROCESSO SEI	VALOR ORÇADO	EXTENSÃO (km)	CUSTO POR (km)
OBRA	PE-027	0030600036.003492/2024-10	R\$ 112.683.037,76	37,50	R\$ 3.004.881,01
OBRA	PE-040	0030600036.003391/2024-49	R\$ 21.822.426,13	21,12	R\$ 1.033.258,81
OBRA	PE-073	0030618811.000017/2024-10	R\$ 33.044.814,96	15,00	R\$ 2.202.987,66
OBRA	PE-112	0030600036.003593/2023-18	R\$ 21.447.978,55	21,10	R\$ 1.016.491,87
Custo médio por (km)					R\$ 1.814.404,84

Dessa forma, com base nos dados apresentados no quadro, projeta-se que o custo médio por quilômetro para a **Obras de Restauração Rodoviária**, seja de **R\$ 1.814.404,84 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. Levando em consideração que a extensão do trecho é de **2,99 km**, logo, o custo total estimado para a conclusão da obra seria de aproximadamente **R\$ 5.425.070,47 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setenta reais e quarenta e sete centavos)**.

6.1 Preços de referência

Os preços referenciais da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, basearam-se nas tabelas de referência SINAPI e SICRO, quando não identificados foram realizados composições de preços unitários e cotações de mercado (menor valor dos preços apresentados), tendo a empresa responsável na elaboração de projeto.

Portanto, não há como considerar os modelos relacionados na Plataforma PE Integrado, visto que não refletirá as características necessárias à composição deste projeto. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária supre a possível pesquisa de preços de mercado.

Além disso, o marco de valor referencial para reajuste contratual será considerado a data-base vinculada à data do orçamento estimado que compõe o referido projeto, nos termos do Art.92, § 3º, da Lei 14.133/2021.

6.2 Escolha da Solução de Contratação

Em fase anterior à Contratação foram verificados as seguintes soluções possíveis para a execução dos serviços a serem Contratados:

Solução 01: Solução sem Contratação, com utilização de servidor para prestar o serviço, aluguel de equipamentos e a compra do material necessário para a realização dos serviços.

Esta solução se caracteriza por oficialmente ou informalmente designar servidores para a execução da restauração da rodovia. Onde demanda-se a existência de compatibilidade dentre as atribuições estabelecidas no cargo a qual se pretende se utilizar sob pena de incorrer em desvio de função.

Para as atividades necessárias à execução do objeto, seria necessário a realização de licitação para compra dos materiais que serão utilizados e também para o aluguel dos equipamentos.

Conforme citado anteriormente, a realização de serviços dessa natureza exige a intervenção de profissionais especializados, inexistentes no quadro funcional deste órgão, afastando desta maneira a solução proposta. Importante registrar que os equipamentos deveriam ser alugados, trazendo para o DER a responsabilidade pela manutenção destes, bem como, os riscos de improdutividade inerentes aos serviços, podendo onerar de sobremaneira o serviço em questão, ao arrepio dos interesses da Administração.

Solução 02: Realização de Contratação de Mão de obra em regime de Cessão na jornada semanal de 40 horas, aluguel de equipamentos e a compra do material necessário para a realização do serviço.

A característica principal desta solução é a disponibilização da mão-de-obra por parte da CONTRATANTE sob o regime de Cessão de mão de obra e, para esta alternativa, também seria necessária a compra de materiais via processo licitatório e dos equipamentos a serem alugados.

A cessão de mão de obra ao órgão, trás exigências como designação de servidores qualificados para fiscalização de serviços terceirizados de mão de obra exclusiva, demandando tempo para fins de verificação quanto à regularidade da contratada, acerca das obrigações trabalhistas e previdenciárias, evitando assim a responsabilização do DER, por possíveis causas trabalhistas.

Conforme o já pontuado na solução 1, a aquisição e contratação dos materiais e equipamentos necessários por parte do DER, para cada demanda, seria preciso realizar uma licitação, muitas vezes sem ter tempo hábil para aguardar a compra dos materiais e o aluguel dos equipamentos necessários a execução dos serviços demandados, afastando desta maneira a solução proposta.

Solução 03: Realização de Contratação de Empresa especializada.

A Contratação de empresa especializada, através de realização de licitação, que deverá comprovar capacitação técnica para prestar os serviços solicitados conforme a demanda, se encarregando a mesma de fornecer a mão de obra, materiais e equipamentos necessários, sendo a mesma remunerada de acordo com os quantitativos executados, atendendo aos padrões de desempenho definidos no Termo de Referência e normativas vigentes.

Diante do exposto, torna-se evidente que a **Solução 03 possui maior vantajosidade para o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE**, de forma a propiciar os serviços necessários para atender as necessidades com menores custos e onerosidades para a administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já citado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à obra d e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160, ENTR. BR-104/PE AO POVOADO MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS COM EXTENSÃO DE 2,99 km**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes no projeto executivo.

7.1 Resultados pretendidos com a solução escolhida

Os resultados esperados com a execução dos serviços do objeto deste Estudo Técnico Preliminar visam restaurar a referida malha rodoviária proporcionando maior segurança no tráfego rodoviário desta região, promovendo maior mobilidade ao fluxo de veículos no segmento rodoviário em tela e, consequentemente, o desenvolvimento na região.

7.2 Descrição integral da solução

A descrição detalhada da solução está prevista nos Projetos:

- Volume 1 - Memória Justificativa;
- Volume 2 - Plantas de Execução;
- Volume 3 - Orçamentos (Onerado e Desonerado) e Plano de Execução da Obra;

7.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Recomenda-se dar início ao processo de contratação de empresa especializada em Supervisão e Fiscalização para dar segurança e arcabouço técnico para o fiel cumprimento do objeto em questão.

7.4 Providências a serem adotadas

A Administração poderá tomar as seguintes providências previamente ao contrato:

- Contratação de empresa especializada em fiscalização de obras públicas, bem como a definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento em itens afetaria a integridade do objeto e poderia comprometer a perfeita realização do certame, visto que o objeto contempla o levantamento de requisitos necessários junto à empresa a ser contratada para execução do objeto. A eventual entrega do direito de prestar serviços a empresas diferentes associaria a Administração, riscos de fracasso e de prejuízos irreparáveis.

Ainda, entende-se que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são interligados e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para a fiscalização do Contrato, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

Recomenda-se que a licitação para a contratação de que trata o objeto deste, por menor preço unitário, nos moldes em que se encontra, permitirá à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A possível contratação sendo agrupada em Lote Único possibilitará maior adesão e competitividade ao certame, em razão do serviço do projeto em tela, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Será efetuada a contratação por meio de um único processo licitatório, sem parcelamento de contratação, por ser a maneira mais eficaz

dada às características do objeto a ser contratado, garantindo, assim, a vantajosidade para a Administração Pública.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são alterações provocadas no meio ambiente em decorrência das ações humanas. Essas alterações podem ser classificadas como **positivas**, quando resultam em benefícios ao meio natural, como a recuperação de áreas degradadas ou a melhoria da qualidade ambiental; ou **negativas**, quando comprometem a integridade dos recursos naturais, geram riscos à saúde humana ou afetam o equilíbrio ecológico.

A obra de **Restauração da VPE-160**, embora essencial para melhorar a mobilidade, promover a segurança viária e fomentar o desenvolvimento socioeconômico regional, também pode ocasionar impactos ambientais consideráveis.

Diante disso, é imprescindível a realização de uma análise criteriosa dos possíveis impactos ambientais associados à execução da obra. Essa avaliação permite identificar, prevenir e mitigar os efeitos adversos, ao mesmo tempo em que potencializa os aspectos positivos do projeto, assegurando uma intervenção mais sustentável e alinhada às exigências legais e ambientais.

9.1. Possíveis Impactos Ambientais:

9.1.1. Sobre o Meio Físico

- **Erosão do solo:** Devido à movimentação de solos finos e à falta de contenção, há alto risco de erosão, especialmente em períodos chuvosos.
- **Assoreamento de corpos hídricos:** Sedimentos soltos podem ser carregados para áreas de drenagem.
- **Alteração na drenagem natural:** A pavimentação e as obras de drenagem podem alterar o escoamento superficial se não forem bem dimensionadas.
- **Risco de instabilidade de taludes:** A intervenção no afloramento rochoso pode provocar instabilidades sem tratamento técnico adequado.

9.1.2. Sobre o Meio Biótico

- **Supressão de vegetação marginal e de talude:** Ainda que em área urbana, pequenas áreas vegetadas podem ser afetadas.
- **Perturbação da fauna local:** Ruído, vibração e movimentação de máquinas impactam espécies, mesmo que pouco frequentes em perímetros urbanos.

9.1.3. Sobre o Meio Socioeconômico

- **Interrupção temporária de vias e acessos:** Impactando a mobilidade local durante as obras.
- **Geração de ruído e poeira:** Afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores do entorno.
- **Aumento do valor imobiliário e acessibilidade pós-obra:** Impacto positivo no contexto urbano.
- **Riscos de acidentes:** Durante e após a obra, se não houver planejamento de tráfego e sinalização adequada.

9.1.4. Geração de Resíduos

- **Resíduos de construção civil:** Solo excedente, restos de pavimentação, entulhos.
- **Resíduos perigosos:** Como óleos, graxas e combustíveis oriundos de equipamentos de obra.

9.1.5. Aspectos Paisagísticos

- **Modificação da paisagem:** Especialmente com cortes, terraplenagem e revestimento da pista;
- **Visualização de taludes expostos:** Pode causar impacto estético se não houver revegetação ou contenção paisagística.

9.2. Medidas Preventivas para Possíveis Impactos Ambientais Causados pela Obra:

Para prevenir os impactos ambientais, é necessário adotar medidas técnicas que assegurem a preservação dos meios físico, biótico e

socioeconômico. No meio físico, destaca-se o controle da erosão e o manejo adequado da drenagem, com estabilização de taludes, uso de geotêxteis, e instalação de dispositivos hidráulicos eficazes. No meio biótico, recomenda-se minimizar a supressão vegetal e mitigar a perturbação à fauna com cercamentos e controle de ruídos. No aspecto socioeconômico, devem ser garantidas a mobilidade local, o controle de poeira e ruído, e a segurança da população. Quanto aos resíduos, é essencial o manejo correto de materiais da construção e substâncias perigosas. Por fim, a mitigação de impactos paisagísticos deve incluir revegetação e integração visual da obra ao entorno. Todas essas ações devem estar previstas em um Plano de Controle Ambiental (PCA), com execução monitorada desde o início da obra.

A obra de **Restauração da VPE-160** apresenta-se como uma intervenção tecnicamente indispensável e socialmente relevante, sobretudo diante das condições precárias atualmente observadas no trecho em questão. No entanto, para que sua execução ocorra de maneira ambientalmente sustentável e em conformidade com a legislação vigente, é fundamental que os aspectos ambientais identificados neste estudo sejam devidamente considerados em todas as etapas do empreendimento planejamento, execução e fase pós-obra com a adoção rigorosa de medidas mitigadoras e, quando aplicável, compensatórias.

A contratação proposta busca não apenas viabilizar a melhoria da infraestrutura viária, mas também gerar impactos ambientais positivos, ao estabelecer obrigações claras quanto à responsabilidade ambiental da empresa contratada. Todo o material e equipamento a ser fornecido deverá contemplar critérios de sustentabilidade em sua composição, características e componentes, atendendo às diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Adicionalmente, a contratada deverá observar, no que couber, as disposições previstas na referida Instrução Normativa, bem como as diretrizes estabelecidas nas Resoluções do CONAMA nº 362/2005, nº 416/2009 e nº 340/2003. O cumprimento dessas normas é essencial para garantir a viabilidade técnica da obra e assegurar o adequado gerenciamento dos impactos ambientais específicos, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e a promoção de um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento deste documento;
- Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Foram apresentados planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, afim de que a Autoridade Competente possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de restauração da demanda.

Recife, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Loghan Moreira Vasconcelos Ferreira

Gerente Técnico

Unidade de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO

Av. Cruz Cabugá, 1033, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-912, Telefone: (81) 3181-4255



Documento assinado eletronicamente por **Loghan Moreira Vasconcelos Ferreira**, em 02/07/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89381610** e o código CRC **E9277DBE**.

PLANILHA ESTIMATIVA SEM DESONERAÇÃO

OBJETO:	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160 COM EXTENSÃO DE 2,99 km								BDI	21,23%
TRECHO:	RODOVIA:VPE - 160 TRECHO: Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas EXTENSÃO:2,99 Km								BDI DIF.	15,00%
FONTES:	SICRO JAN 2026, ANP FEV/2026, COTAÇÕES, SINAPI JAN/2026								D.B	jan/26
ITEM	FONTE	CÓDIGO	COMPOSIÇÃO ESPELHO	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.0				ADMINISTRAÇÃO						R\$ 538.638,17
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU 001	CPU 001	CUSTO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	444.310,96	21,23%	538.638,17	538.638,17
2.0				CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 299.223,60
2.1	COMPOSIÇÃO	CPU 002	CPU 002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	221.801,04	21,23%	268.889,40	268.889,40
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU 003	CPU 003	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	24,00	551,49	21,23%	668,56	16.045,44
2.3	COMPOSIÇÃO	CPU 004	CPU 004	CANTEIRO ITINERANTE	MÊS	4,00	2.946,63	21,23%	3.572,19	14.288,76
3.0				MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO						R\$ 213.082,06
3.1	COMPOSIÇÃO	CPU 005	CPU 005	CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LEVES, MÉDIOS E PESADOS), MÁQUINAS, MOBILIÁRIOS E PESSOAL	UN	2,00	87.883,39	21,23%	106.541,03	213.082,06
4.0				TERRAPLENAGEM						R\$ 180.214,93
4.1	SICRO	5501700	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	129.900,00	0,73	21,23%	0,88	114.312,00
4.2	SICRO	5501701	5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	60,00	53,82	21,23%	65,24	3.914,40
4.3	SICRO	5501702	5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	un	30,00	134,55	21,23%	163,11	4.893,30
4.4	SICRO	5501710	5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	956,55	3,79	21,23%	4,59	4.390,56
4.5	SICRO	5502109	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	573,93	6,46	21,23%	7,83	4.493,87
4.6	SICRO	5502110	5502110	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	504,31	6,88	21,23%	8,34	4.205,94
4.7	SICRO	5502111	5502111	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	96,09	7,27	21,23%	8,81	846,55
4.8	SICRO	5502114	5502114	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	97,26	8,64	21,23%	10,47	1.018,31

PLANILHA ESTIMATIVA SEM DESONERAÇÃO

OBJETO:	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160 COM EXTENSÃO DE 2,99 km								BDI	21,23%
TRECHO:	RODOVIA:VPE - 160 TRECHO: Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas EXTENSÃO:2,99 Km								BDI DIF.	15,00%
FONTES:	SICRO JAN 2026, ANP FEV/2026, COTAÇÕES, SINAPI JAN/2026								D.B	jan/26
ITEM	FONTE	CÓDIGO	COMPOSIÇÃO ESPELHO	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	TOTAL
4.9	SICRO	5502115	5502115	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	762,42	9,41	21,23%	11,40	8.691,58
4.10	SICRO	5502116	5502116	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	838,67	9,64	21,23%	11,68	9.795,66
4.11	SICRO	5503041	5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	2.945,55	6,63	21,23%	8,03	23.652,76
5.0				DRENAGEM						R\$ 1.305.840,73
5.1	SICRO	2003373	2003373	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	400,00	69,16	21,23%	83,84	33.536,00
5.2	SICRO	2003307	2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	160,00	126,71	21,23%	153,61	24.577,60
5.3	SICRO	2003253	2003253	Sarjeta triangular de concreto - STC 150-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	1.080,00	84,15	21,23%	102,01	110.170,80
5.4	SICRO	2003101	2003101	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 200 - areia e brita comerciais	m	300,00	1.568,38	21,23%	1.901,34	570.402,00
5.5	SICRO	2003111	2003111	Entrada para descida d'água - EDA 05 A - areia e brita comerciais	un	4,00	216,75	21,23%	262,76	1.051,04
5.6	SICRO	2003569	2003569	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	180,00	174,81	21,23%	211,92	38.145,60
5.7	SICRO	2003924	2003924	Dreno subsuperficial - DSS 04 - tubo de concreto perfurado e brita produzida	m	28,00	63,45	21,23%	76,92	2.153,76
5.8	SICRO	2003613	2003613	Boca de saída para dreno subsuperficial - BSD 03 - areia e brita comerciais	un	8,00	160,38	21,23%	194,42	1.555,36
5.9	SICRO	804333	804333	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 40° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	3.372,70	21,23%	4.088,72	8.177,44
5.10	SICRO	804315	804315	Corpo de BTTC D = 1,50 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	13,00	4.956,17	21,23%	6.008,36	78.108,68
5.11	SICRO	705388	705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,00	13.763,88	21,23%	16.685,95	200.231,40
5.12	SICRO	705427	705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	52.974,49	21,23%	64.220,97	128.441,94
5.13	SICRO	4805757	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	2.420,19	6,99	21,23%	8,47	20.499,00
5.14	SICRO	4815671	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	1.645,44	19,34	21,23%	23,44	38.569,11

PLANILHA ESTIMATIVA SEM DESONERAÇÃO

OBJETO:	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160 COM EXTENSÃO DE 2,99 km								BDI	21,23%
TRECHO:	RODOVIA:VPE - 160 TRECHO: Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas EXTENSÃO:2,99 Km								BDI DIF.	15,00%
FONTES:	SICRO JAN 2026, ANP FEV/2026, COTAÇÕES, SINAPI JAN/2026								D.B	jan/26
ITEM	FONTE	CÓDIGO	COMPOSIÇÃO ESPELHO	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	TOTAL
5.15	SICRO	5914351	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.743,18	2,98	21,23%	3,61	6.292,87
5.16	SICRO	5915321	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	52.295,40	0,70	21,23%	0,84	43.928,13
6.0				PAVIMENTAÇÃO						R\$ 3.758.915,82
6.1	SICRO	5502985	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	25.567,60	0,80	21,23%	0,96	24.544,89
6.2	SICRO	4011209	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	25.567,60	1,80	21,23%	2,18	55.737,36
6.3	SICRO	4011320	4011320	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	4.553,30	70,83	21,23%	85,86	390.946,33
6.4	SICRO	4011276	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	4.419,36	217,47	21,23%	263,63	1.165.075,87
6.5	SICRO	4011212	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	m²	25.567,60	0,08	21,23%	0,09	2.301,08
6.6	SICRO	4011352	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	25.567,60	0,61	21,23%	0,73	18.664,34
6.7	SICRO	4011353	4011353	Pintura de ligação	m²	25.567,60	0,42	21,23%	0,50	12.783,80
6.8	SICRO	4011463	4011463	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	t	3.163,46	190,68	21,23%	231,16	731.265,41
				AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO						
6.9	ANP	CAMB01	CAMB01	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	33,24	2.651,00	15,00%	3.048,65	101.337,12
6.10	ANP	CAMB02	CAMB02	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	11,51	3.502,00	15,00%	4.027,30	46.354,22
6.11	ANP	CAMB03	CAMB03	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	175,41	5.283,00	15,00%	6.075,45	1.065.694,68
				TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
6.12	ANP	CTMB01	CTMB01	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	33,24	589,76	15,00%	678,22	22.544,03
6.13	ANP	CTMB02	CTMB02	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	11,51	589,76	15,00%	678,22	7.806,31
6.14	ANP	CTMB03	CTMB03	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	175,41	564,45	15,00%	649,11	113.860,38
7.0				SINALIZAÇÃO						R\$ 356.307,25
7.1				SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
7.1.1	SICRO	5213408	5213408	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	5.256,20	49,64	21,23%	60,17	316.265,55

PLANILHA ESTIMATIVA SEM DESONERAÇÃO

OBJETO:	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160 COM EXTENSÃO DE 2,99 km								BDI	21,23%
TRECHO:	RODOVIA:VPE - 160 TRECHO: Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas EXTENSÃO:2,99 Km								BDI DIF.	15,00%
FONTES:	SICRO JAN 2026, ANP FEV/2026, COTAÇÕES, SINAPI JAN/2026								D.B	jan/26
ITEM	FONTE	CÓDIGO	COMPOSIÇÃO ESPELHO	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	TOTAL
7.1.2	SICRO	5213405	5213405	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	63,87	44,32	21,23%	53,72	3.431,09
7.2				SINALIZAÇÃO VERTICAL						
7.2.1	SICRO	5213441	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	6,00	498,42	21,23%	604,23	3.625,38
7.2.2	SICRO	5213464	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	291,20	21,23%	353,02	3.530,20
7.2.3	SICRO	5213571	5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	8,80	492,13	21,23%	596,60	5.250,08
7.2.4	SICRO	5213472	5213472	Placa de marco quilométrico em aço - 0,60 x 0,865 m - película retrorrefletiva tipo I + I - fornecimento e implantação	un	1,02	302,56	21,23%	366,79	374,12
7.2.5	SICRO	5213552	5213552	Placa em aço, modulada - 2,00 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + III - fornecimento e implantação	un	2,00	1.205,20	21,23%	1.461,06	2.922,12
7.2.6	SICRO	5213577	5213577	Placa em aço, modulada - acima de 2 m² - película I + III - fornecimento e implantação	m²	21,00	618,16	21,23%	749,39	15.737,19
7.2.7	SICRO	5216111	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	32,00	133,31	21,23%	161,61	5.171,52
8.0				SINALIZAÇÃO DE OBRA						R\$ 97.672,54
8.1	SICRO	5212560	5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	462,00	4,17	21,23%	5,05	2.333,10
8.2	SICRO	5213498	5213498	Placa em aço - 2,00 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + III - fornecimento e implantação	un	6,00	953,14	21,23%	1.155,49	6.932,94
8.3	SICRO	5213835	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	3.724,00	0,76	21,23%	0,92	3.426,08
8.4	SICRO	5213343	5213343	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	1.867,00	4,29	21,23%	5,20	9.708,40
8.5	SICRO	5213850	5213850	Operação de sinalização por bandeira de tecido ou com placa metálica	h	2.212,00	23,74	21,23%	28,78	63.661,36
8.6	SICRO	5213848	5213848	Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - utilização de 200 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	201,00	1,12	21,23%	1,35	271,35

PLANILHA ESTIMATIVA SEM DESONERAÇÃO

OBJETO:	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160 COM EXTENSÃO DE 2,99 km							BDI	21,23%	
TRECHO:	RODOVIA:VPE - 160 TRECHO: Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas EXTENSÃO:2,99 Km							BDI DIF.	15,00%	
FONTES:	SICRO JAN 2026, ANP FEV/2026, COTAÇÕES, SINAPI JAN/2026							D.B	jan/26	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	COMPOSIÇÃO ESPELHO	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	TOTAL
8.7	SICRO	5216111	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	13,00	133,31	21,23%	161,61	2.100,93
8.8	SICRO	5213850	5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	321,00	23,74	21,23%	28,78	9.238,38
9.0				OBRAS COMPLEMENTARES						R\$ 284.583,24
9.1	SICRO	3713608	3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	m	980,00	24,83	21,23%	30,10	29.498,00
9.2	SICRO	4413905	4413905	Hidrossemeadura	m²	10.000,00	6,17	21,23%	7,47	74.700,00
9.3	SICRO	3713600	3713600	Defensa maleável simples - fornecimento e implantação	m	140,00	828,75	21,23%	1.004,69	140.656,60
9.4	SICRO	3713902	3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	un	2,00	15.946,67	21,23%	19.332,14	38.664,28
9.5	SICRO	3713689	3713689	Terminal aéreo de defesa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un	2,00	438,99	21,23%	532,18	1.064,36
TOTAL										R\$ 7.034.478,34

				DATA BASE:		JAN/2026 - ONERADO	
OBRA:	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160 COM EXTENSÃO DE 2,99 km			BDI OBRA		21,23%	
LOCAL:	RODOVIA TRECHO EXTENSÃO	PE-160 Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas 2,99 km		BDI DIFERENCIADO		15,00%	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ONERADO							
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	
1.0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 538.638,17	R\$ 114.965,05	R\$ 146.718,70	R\$ 162.168,13	R\$ 114.786,29	
			21,34%	27,24%	30,11%	21,31%	
2.0	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 299.223,60	R\$ 74.805,90	R\$ 74.805,90	R\$ 74.805,90	R\$ 74.805,90	
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
3.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 213.082,06	R\$ 106.541,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.541,03	
			50,00%			50,00%	
4.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 180.214,93	R\$ 180.214,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			100,00%				
5.0	DRENAGEM	R\$ 1.305.840,73	R\$ -	R\$ 652.920,37	R\$ 652.920,37	R\$ -	
				50,00%	50,00%		
6.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 3.758.915,82	R\$ 939.728,96	R\$ 939.728,96	R\$ 939.728,96	R\$ 939.728,96	
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
7.0	SINALIZAÇÃO	R\$ 356.307,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 178.153,63	R\$ 178.153,63	
					50,00%	50,00%	
8.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	R\$ 97.672,54	R\$ 24.418,14	R\$ 24.418,14	R\$ 24.418,14	R\$ 24.418,14	
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 284.583,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 142.291,62	R\$ 142.291,62	
					50,00%	50,00%	
TOTAL =		R\$ 7.034.478,34	R\$ 1.440.674,00	R\$ 1.838.592,06	R\$ 2.174.486,73	R\$ 1.580.725,56	
			20,48%	26,14%	30,91%	22,47%	
TOTAL ACUMULADO =		R\$ 7.034.478,34	R\$ 1.440.674,00	R\$ 3.279.266,06	R\$ 5.453.752,78	R\$ 7.034.478,34	
			20,48%	46,62%	77,53%	100,00%	

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

1			'ADMINISTRAÇÃO						
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	CPU 001	Próprio	CUSTO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Equipamento	UN	1,0000000	444.310,96	444.310,96	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,23%			Valor com BDI =>	538.638,18
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	538.638,18

2			CANTEIRO DE OBRAS						
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	CPU 002	Próprio	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Equipamento	UN	1,0000000	221.801,04	221.801,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	268.889,40
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	268.889,40

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	CPU 003	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Equipamento	M²	1,00000000	551,49	551,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	668,57
						Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	668,57

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	CPU 004	Próprio	CANTEIRO ITINERANTE	Equipamento	UN	1,00000000	2.946,63	2.946,63	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,23%			Valor com BDI =>	3.572,19
						Quant. =>		Preço Total =>	

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

3			MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO						
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	CPU 05	Próprio	CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LEVES, MÉDIOS E PESADOS), MÁQUINAS, MOBILIÁRIOS E PESSOAL	Equipamento	UN	1,0000000	87.883,39	87.883,39	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>				106.541,03
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	87.883,39
4			TERRAPLENAGEM						
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,73	0,73	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.035,9260	416,8300	1.035,9260
					Custo Horário de Equipamentos =>				1.035,9260
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,4491	46,8982
					Custo Horário da Mão de Obra =>				46,8982
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>				0,0000
					Custo Horário de Execução =>				1.082,8242
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>				0,0728
					Custo do FIC =>				0,0220
					Produção de Equipe =>				1.532,9100
					Custo Unitário de Execução =>				0,7064
					MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5501701	SICRO3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m		un	1,0000000	53,81	53,81	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	1.035,9260
					1,00	0,00	1.035,9260	416,8300	1.035,9260

Custo Horário de Equipamentos => 1.035,9260

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,00000000	23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 46,8982

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 1.082,8242

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0728

Custo do FIC => 1,6279

Produção de Equipe => 20,7500

Custo Unitário de Execução => 52,1843

MO sem LS => 2,26 LS => 0,00 MO com LS => 2,26

Valor do BDI => 11,42 Valor com BDI => 65,23

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501702	SICRO3	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m		un	1,00000000	134,53	134,53

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.035,9260	416,8300	1.035,9260

Custo Horário de Equipamentos => 1.035,9260

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,00000000	23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 46,8982

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 1.082,8242

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0728

Custo do FIC => 4,0696

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Produção de Equipe =>									8,3000
Custo Unitário de Execução =>									130,4607
MO sem LS =>									5,65
Valor do BDI =>									28,56
LS =>									0,00
MO com LS =>									5,65
Valor com BDI =>									163,09
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5501710	SICRO3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m		m³	1,0000000	3,79	3,79	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.035,9260	416,8300	1.035,9260
Custo Horário de Equipamentos =>									1.035,9260
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			23,4491	23,4491	
Custo Horário da Mão de Obra =>									23,4491
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									1.059,3751
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>									0,0583
Custo do FIC =>									0,0896
Produção de Equipe =>									286,1900
Custo Unitário de Execução =>									3,7016
MO sem LS =>									0,08
Valor do BDI =>									0,80
LS =>									0,00
MO com LS =>									0,08
Valor com BDI =>									4,59
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502109	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	6,46	6,46	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,76	0,24	327,3518	102,9509	1.093,9823

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	334,1947	154,4757	334,1947
--------	-------	--------	--	-----------	------	------	----------	----------	----------

Custo Horário de Equipamentos => 1.428,1770

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 1.451,6261

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0583

Custo do FIC => 0,1493

Produção de Equipe => 230,1900

Custo Unitário de Execução => 6,3062

MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 1,37 Valor com BDI => 7,83

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502110	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	6,88	6,88

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,87	0,13	327,3518	102,9509	1.192,7187
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	334,1947	154,4757	334,1947

Custo Horário de Equipamentos => 1.526,9134

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 1.550,3625

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0583
Custo do FIC => 0,1493
Produção de Equipe => 230,1900
Custo Unitário de Execução => 6,7351
MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10
Valor do BDI => 1,46 Valor com BDI => 8,34

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502111	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	7,27	7,27	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,97	0,03	327,3518	102,9509	1.282,4791
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	334,1947	154,4757	334,1947
Custo Horário de Equipamentos =>									1.616,6738
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491
Custo Horário da Mão de Obra =>									23,4491
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									1.640,1229
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>									0,0583
Custo do FIC =>									0,1493
Produção de Equipe =>									230,1900
Custo Unitário de Execução =>									7,1251
MO sem LS =>					0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
Valor do BDI =>					1,54			Valor com BDI =>	8,81
4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Composição	5502114	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	8,64	8,64	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	5,0000000	0,96	0,04	327,3518	102,9509	1.591,8788
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	334,1947	154,4757	334,1947
Custo Horário de Equipamentos =>									1.926,0735

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 1.949,5226

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0583

Custo do FIC => 0,1753

Produção de Equipe => 230,1900

Custo Unitário de Execução => 8,4692

MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 1,83 Valor com BDI => 10,47

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502115	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	9,41	9,41	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	6,0000000	0,85	0,15	327,3518	102,9509	1.762,1500
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	334,1947	154,4757	334,1947
Custo Horário de Equipamentos =>									2.096,3447

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 2.119,7938

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0583

Custo do FIC => 0,2014

Produção de Equipe => 230,1900

Custo Unitário de Execução => 9,2089

MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 1,99 Valor com BDI => 11,40

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502116	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	9,64	9,64

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	6,0000000	0,89	0,11	327,3518	102,9509	1.816,0062
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	334,1947	154,4757	334,1947

Custo Horário de Equipamentos => 2.150,2009

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 2.173,6500

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0583

Custo do FIC => 0,2014

Produção de Equipe => 230,1900

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Unitário de Execução => 9,4429

MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10
Valor do BDI => 2,04 Valor com BDI => 11,68

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5503041	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário			m³	1,0000000	6,63	6,63
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,72	0,28	362,2722	102,7094	289,5946
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0734	3,5330	4,1646
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,23	0,77	343,4222	151,1248	195,3532
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	237,8272	108,3551	237,8272
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	177,4976	71,6057	115,0214

Custo Horário de Equipamentos => 841,9610

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000		23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 865,4101

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0583

Custo do FIC => 0,1995

Produção de Equipe => 134,5600

Custo Unitário de Execução => 6,4314

MO sem LS => 0,17 LS => 0,00 MO com LS => 0,17
Valor do BDI => 1,40 Valor com BDI => 8,03

5			DRENAGEM					
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Composição	2003373	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	1,0000000	69,16	69,16
------------	---------	--------	---	---	-----------	-------	-------

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	533,5000	0,0534
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0420000	m³	468,9800	19,6972
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0300000	m³	47,5900	1,4277
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,5615000	m²	85,4500	47,9802

Custo Total das Atividades => 69,1585

MO sem LS => 30,91 LS => 0,00 MO com LS => 30,90

Valor do BDI => 14,68 Valor com BDI => 83,84

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003307	SICRO3	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais		m	1,0000000	126,71	126,71

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	2,1411000	m²	5,3500	11,4549
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	533,5000	0,0534

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Atividade	SICRO3	4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,5496000	m³	7,7900	4,2814
Auxiliar							
Atividade	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e	0,1596000	m³	468,9800	74,8492
Auxiliar			brita comerciais				
Atividade	SICRO3	4413996	Enleivamento	2,1411000	m²	11,1000	23,7662
Auxiliar							
Atividade	SICRO3	2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria	0,5496000	m³	11,4100	6,2709
Auxiliar			para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ≤ seção < 0,50 m²				
Atividade	SICRO3	3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	1,0706000	m	5,6400	6,0382
Auxiliar							
Custo Total das Atividades =>							126,7142
				MO sem LS =>	41,38	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	26,90		41,37
						Valor com BDI =>	153,61

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003253	SICRO3	Sarjeta triangular de concreto - STC 150-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais		m	1,0000000	84,15	84,15

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade	SICRO3	4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,8118000	m²	5,3500	9,6931
Auxiliar							
Atividade	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual -	0,0001000	m³	533,5000	0,0534
Auxiliar			areia comercial				
Atividade	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e	0,1389000	m³	468,9800	65,1413
Auxiliar			brita comerciais				
Atividade	SICRO3	2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria	0,3639000	m³	11,4100	4,1521
Auxiliar			para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ≤ seção < 0,50 m²				
Atividade	SICRO3	3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,9059000	m	5,6400	5,1093
Auxiliar							
Custo Total das Atividades =>							84,1492

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

MO sem LS => 19,53 LS => 0,00 MO com LS => 19,53
Valor do BDI => 17,86 Valor com BDI => 102,01

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003101	SICRO3	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 200 - areia e brita comerciais		m	1,0000000	1.568,38	1.568,38

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,4200000	m³	3,6000	1,5120
Atividade Auxiliar	SICRO3	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	45,5971000	kg	12,5900	574,0675
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7790000	m³	468,9800	365,3354
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4200000	m³	492,1200	206,6904
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,5146000	m³	47,5900	24,4898
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	4,6376000	m²	85,4500	396,2829

Custo Total das Atividades => 1.568,3780

MO sem LS => 554,82 LS => 0,00 MO com LS => 554,81
Valor do BDI => 332,96 Valor com BDI => 1.901,34

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003111	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 05 A - areia e brita comerciais		un	1,0000000	216,75	216,75

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Unitário de Execução =>							0,0000		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,0807000	m²	5,3500	5,7817		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1717000	m³	468,9800	80,5239		
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,1081000	m³	47,5900	5,1445		
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,4664000	m²	85,4500	125,3039		
Custo Total das Atividades =>							216,7540		
MO sem LS =>				91,79	LS =>	0,00	91,78		
Valor do BDI =>				46,01	Valor com BDI =>		262,76		
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2003569	SICRO3	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial		m	1,0000000	174,81	174,81	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9556	SICRO3	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	0,0120500	1,00	0,00	10,0285	2,5088	0,1208
Custo Horário de Equipamentos =>							0,1208		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário	
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	0,0800000			28,8700	2,3096	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,1720500			23,4491	27,4835	
Custo Horário da Mão de Obra =>							29,7931		
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000		
Custo Horário de Execução =>							29,9139		
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>							0,0159		
Custo do FIC =>							0,4745		
Produção de Equipe =>							1,0000		
Custo Unitário de Execução =>							29,9139		

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,2800000	m³	130,4067			36,5139	
Insumo	SICRO3	M0192	Brita 2	0,2800000	m³	121,7400			34,0872	
Insumo	SICRO3	M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	3,7000000	m²	7,2929			26,9837	
Custo Total do Material =>									97,5848	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	4816106	Confecção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia e brita comerciais	1,0000000	m	32,7900			32,7900	
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	0,7500000	m³	6,9900			5,2425	
Atividade Auxiliar	SICRO3	4816119	Selo de argila apiloado (solo local)	0,1300000	m³	40,5000			5,2650	
Custo Total das Atividades =>									43,2975	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4816106	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0553000	t	34,8100			1,9250
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,4200000	t	1,8800			0,7896
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,4200000	t	1,8800			0,7896
Tempo Fixo	SICRO3	M2051	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0009300	t	34,8100			0,0324
Custo Total dos Tempos Fixos =>									3,5366	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	4816106	Confecção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia e brita comerciais - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0796200	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000	

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,4200000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,27	5914374 0,000 R\$ 1,02	5914389 0,000 R\$ 0,85	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,4200000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,27	5914374 0,000 R\$ 1,02	5914389 0,000 R\$ 0,85	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0009300	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 48,31 LS => 0,00 MO com LS => 48,30
Valor do BDI => 37,11 Valor com BDI => 211,92

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003924	SICRO3	Dreno subsuperficial - DSS 04 - tubo de concreto perfurado e brita produzida			m	1,0000000	63,45	63,45
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9556	SICRO3	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	0,0080300	1,00	0,00	10,0285	2,5088	0,0805

Custo Horário de Equipamentos => 0,0805

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,2080300		23,4491	4,8781

Custo Horário da Mão de Obra => 4,8781

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 4,9586

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0159

Custo do FIC => 0,0779

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 4,9586

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	2,1500000	m²	7,2929	15,6797

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Total do Material => 15,6797

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4816012	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	0,1600000	m³	55,9400	8,9504
Atividade Auxiliar	SICRO3	4816105	Confecção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia extraída e brita produzida	1,0000000	m	29,9900	29,9900
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	0,1600000	m³	6,9900	1,1184

Custo Total das Atividades => 40,0588

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4816012	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	5915407	0,2400000	t	3,0400	0,7296
Tempo Fixo	SICRO3	4816105	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0553000	t	34,8100	1,9250
Tempo Fixo	SICRO3	M2051	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005400	t	34,8100	0,0188

Custo Total dos Tempos Fixos => 2,6734

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	4816012	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,2400000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,27	5914374 0,000 R\$ 1,02	5914389 0,000 R\$ 0,85	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	4816105	Confecção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia extraída e brita produzida - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0796200	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0005400	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 18,37 LS => 0,00 MO com LS => 18,36
Valor do BDI => 13,47 Valor com BDI => 76,92

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003613	SICRO3	Boca de saída para dreno subsuperficial - BSD 03 - areia e brita comerciais		un	1,0000000	160,38	160,38

Custo Horário de Execução => 0,0000
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0960000	m³	468,9800	45,0221
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,3500000	m²	85,4500	115,3575

Custo Total das Atividades => 160,3796
MO sem LS => 70,59 LS => 0,00 MO com LS => 70,59
Valor do BDI => 34,04 Valor com BDI => 194,42

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804333	SICRO3	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 40° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	3.372,70	3.372,70

Custo Horário de Execução => 0,0000
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	4,0030000	m³	468,9800	1.877,3269
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	17,5000000	m²	85,4500	1.495,3750

Custo Total das Atividades => 3.372,7019
MO sem LS => 1.092,43 LS => 0,00 MO com LS => 1.092,43

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Valor do BDI => 716,02 Valor com BDI => 4.088,72

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804315	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,50 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais			m	1,0000000	4.956,17	4.956,17
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	324,7261	114,1580	324,7261
Custo Horário de Equipamentos =>									324,7261
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000				23,4491	70,3473
Custo Horário da Mão de Obra =>									70,3473
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									395,0734
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>									0,0147
Custo do FIC =>									4,2452
Produção de Equipe =>									0,6385
Custo Unitário de Execução =>									618,7912
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2186	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,50 m	3,0000000	m	1.135,1288			3.405,3864
Custo Total do Material =>									3.405,3864
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0635100	m³	483,1300			30,6836
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	2,0330000	m³	399,2200			811,6143
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,0000000	m²	85,4500			85,4500
Custo Total das Atividades =>									927,7479
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2186	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,50 m - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	7,4889900	tkm	5914584	5914599	5914614	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
						R\$ 2,81	R\$ 2,25	R\$ 1,86	

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 277,56 LS => 0,00 MO com LS => 277,56

Valor do BDI => 1.052,19 Valor com BDI => 6.008,36

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0705388	SICRO3	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais		m	1,0000000	13.763,88	13.763,88

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0446	Compensado resinado - E = 10 mm	0,2684200	m²	29,3962	7,8905
Insumo	SICRO3	M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS)	0,0026800	m³	336,6726	0,9023

Custo Total do Material => 8,7928

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	6,6400000	m³	3,6000	23,9040
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,4500000	m³	533,5000	240,0750
Atividade Auxiliar	SICRO3	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	410,4070000	kg	12,5900	5.167,0241
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	6,6400000	m³	468,9800	3.114,0272
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,0100000	m³	453,5900	458,1259

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Atividade Auxiliar	SICRO3	2105605	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	27,0000000	m³	69,1300	1.866,5100
Atividade Auxiliar	SICRO3	3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	32,9000000	m²	87,7000	2.885,3300

Custo Total das Atividades => 13.754,9962

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0446	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0026800	t	34,8100	0,0933
Tempo Fixo	SICRO3	M0786	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t	34,8100	0,0010

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,0943

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0446	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0026800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0007100	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 4.553,33 LS => 0,00 MO com LS => 4.553,32
Valor do BDI => 2.922,07 Valor com BDI => 16.685,95

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0705427	SICRO3	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais		un	1,0000000	52.974,49	52.974,49

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Unitário de Execução =>							0,0000		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	26,2150000	m³	3,6000	94,3740		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	1,8500000	m³	533,5000	986,9750		
Atividade Auxiliar	SICRO3	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	2.076,5000000	kg	12,5900	26.143,1350		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	26,2150000	m³	468,9800	12.294,3107		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	9,2250000	m³	453,5900	4.184,3678		
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	108,5000000	m²	85,4500	9.271,3250		
Custo Total das Atividades =>							52.974,4875		
				MO sem LS =>	18.138,93	LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	11.246,48		18.138,92		
							64.220,97		
5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria		m³	1,0000000	6,99	6,99	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9526	SICRO3	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	156,8450	80,5548	156,8450
Custo Horário de Equipamentos =>									156,8450
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491
Custo Horário da Mão de Obra =>									23,4491
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									180,2941
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>									0,0147
Custo do FIC =>									0,0588

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

							Produção de Equipe =>		26,0000					
							Custo Unitário de Execução =>		6,9344					
							MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,90		
							Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI =>	8,47		
5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total				
Composição	4815671	SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório			m³	1,0000000	19,34		19,34				
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário					
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva						
Insumo	E9647	SICRO3	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	12,5532	2,8210		12,5532				
Custo Horário de Equipamentos =>										12,5532				
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário					
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,4491		46,8982				
Custo Horário da Mão de Obra =>										46,8982				
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>										0,0000				
Custo Horário de Execução =>										59,4514				
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>										0,0147				
Custo do FIC =>										0,2347				
Produção de Equipe =>										3,1125				
Custo Unitário de Execução =>										19,1009				
MO sem LS =>										15,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,06
Valor do BDI =>										4,10			Valor com BDI =>	23,44
5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total				
Composição	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre			t	1,0000000	2,98		2,98				
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário					
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva						
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	3,0000000	0,77	0,23	327,3518	102,9509		827,2188				
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	525,1769	258,6763		525,1769				

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Horário de Equipamentos =>	1.352,3957
Custo Horário de Execução =>	1.352,3957
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0159
Custo do FIC =>	0,0198
Produção de Equipe =>	457,1600
Custo Unitário de Execução =>	2,9583
MO sem LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,63
LS =>	0,00
MO com LS =>	0,00
Valor com BDI =>	3,61

5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,70	0,70
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	327,3518	102,9509	327,3518

Custo Horário de Equipamentos =>	327,3518
Custo Horário de Execução =>	327,3518
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	470,6100
Custo Unitário de Execução =>	0,6956
MO sem LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,14
LS =>	0,00
MO com LS =>	0,00
Valor com BDI =>	0,84

6			PAVIMENTAÇÃO						
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal			m²	1,0000000	0,80	0,80
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	457,4972	188,9050	457,4972

Custo Horário de Equipamentos =>	457,4972
----------------------------------	----------

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 480,9463

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0728

Custo do FIC => 0,0248

Produção de Equipe => 622,9500

Custo Unitário de Execução => 0,7720

MO sem LS => 0,04 LS => 0,00 MO com LS => 0,03

Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,96

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário		m²	1,0000000	1,80	1,80

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	362,2722	102,7094	261,0427
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0734	3,5330	4,1646
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	343,4222	151,1248	233,8127
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	308,4614	151,7864	302,1944
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	237,8272	108,3551	237,8272
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	177,4976	71,6057	115,0214

Custo Horário de Equipamentos => 1.154,0630

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Horário de Execução =>	1.177,5121
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0583
Custo do FIC =>	0,0531
Produção de Equipe =>	672,8000
Custo Unitário de Execução =>	1,7502
MO sem LS =>	0,03
Valor do BDI =>	0,38
LS =>	0,00
MO com LS =>	0,03
Valor com BDI =>	2,18

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4011320	SICRO3	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado			m³	1,0000000	70,83	70,83	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
	Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,83	0,17	362,2722	102,7094	318,1465
	Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,62	0,38	5,0734	3,5330	4,4880
	Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	343,4222	151,1248	343,4222
	Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,65	0,35	308,4614	151,7864	507,2503
	Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,67	0,33	237,8272	108,3551	390,2028
	Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,62	0,38	177,4976	71,6057	137,2587
Custo Horário de Equipamentos =>									1.700,7685	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491	

Custo Horário da Mão de Obra =>	23,4491
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	1.724,2176
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0631
Custo do FIC =>	0,3652

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Produção de Equipe => 150,8800
Custo Unitário de Execução => 11,4277

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,4126000	m³	130,4067	53,8058
Custo Total do Material =>							53,8058

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	0,7701900	m³	1,6000	1,2323
Custo Total das Atividades =>							1,2323

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4016096	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	5914354	1,4441100	t	1,9600	2,8305
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,6189000	t	1,8800	1,1635

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,4441100	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,27	5914374 0,000 R\$ 1,02	5914389 0,000 R\$ 0,85	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,6189000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,27	5914374 0,000 R\$ 1,02	5914389 0,000 R\$ 0,85	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 0,23 LS => 0,00 MO com LS => 0,23
Valor do BDI => 15,03 Valor com BDI => 85,86

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011276	SICRO3	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado		m³	1,0000000	217,47	217,47

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário
---	--------	-------	--------------	------------	------------	-------------------	---------------

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Insumo					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,34	0,66	362,2722	102,7094	190,9608
Insumo	E9514	SICRO3	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,0000000	1,00	0,00	375,4865	155,1850	375,4865
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,97	0,03	308,4614	151,7864	303,7612
Insumo	E9530	SICRO3	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,0000000	0,79	0,21	267,3077	117,5116	235,8505

Custo Horário de Equipamentos => 1.106,0590

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 1.129,5081

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0631

Custo do FIC => 0,3071

Produção de Equipe => 113,1800

Custo Unitário de Execução => 9,9797

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	1,0000000	m³	199,2400	199,2400

Custo Total das Atividades => 199,2400

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	6416040	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de solos de 300 t/h e descarga em distribuidor autopropelido	5914652	2,2000000	t	3,6100	7,9420

Custo Total dos Tempos Fixos => 7,9420

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
						LN RP P	

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Momento de Transporte	SICRO3	6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	2,2000000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,27	5914374 0,000 R\$ 1,02	5914389 0,000 R\$ 0,85	0,0000
-----------------------	--------	---------	---	-----------	-----	------------------------------	------------------------------	------------------------------	--------

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 0,83 LS => 0,00 MO com LS => 0,82
Valor do BDI => 46,16 Valor com BDI => 263,63

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011212	SICRO3	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico			m²	1,0000000	0,08	0,08
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,4976	71,6057	177,4976
Insumo	E9544	SICRO3	Vassoura mecânica rebocável com largura de 2,44 m	1,0000000	1,00	0,00	17,8062	11,3478	17,8062

Custo Horário de Equipamentos => 195,3038

Custo Horário de Execução => 195,3038

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0631

Custo do FIC => 0,0022

Produção de Equipe => 2.430,2400

Custo Unitário de Execução => 0,0804

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica			m²	1,0000000	0,61	0,61
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	337,1172	114,3614	337,1172
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	112,6498	73,0791	225,2996

Custo Horário de Equipamentos => 562,4168

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário
---	--------	-------	-------------	------------	--------------	--	---------------

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			23,4491	46,8982
Custo Horário da Mão de Obra =>								46,8982
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000
Custo Horário de Execução =>								609,3150
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0631
Custo do FIC =>								0,0187
Produção de Equipe =>								1.038,4600
Custo Unitário de Execução =>								0,5867

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	0,0013000	t	0,0000	0,0000
Custo Total do Material =>							0,0000
MO sem LS =>				0,04	LS =>	0,00	0,04
Valor do BDI =>				0,00			0,74

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011353	SICRO3	Pintura de ligação			m²	1,0000000	0,42	0,42
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	337,1172	112,1174	337,1172
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	112,6498	73,0791	225,2996

Custo Horário de Equipamentos => 562,4168

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			23,4491	46,8982
Custo Horário da Mão de Obra =>								46,8982
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000
Custo Horário de Execução =>								609,3150
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0631
Custo do FIC =>								0,0128

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Produção de Equipe => 1.500,0000
Custo Unitário de Execução => 0,4062

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t	0,0000	0,0000

Custo Total do Material => 0,0000

MO sem LS => 0,03 LS => 0,00 MO com LS => 0,03
Valor do BDI => Valor com BDI => 0,51

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais		t	1,0000000	190,68	190,68

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,71	0,29	308,4614	149,5383	262,3737
Insumo	E9681	SICRO3	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,0000000	0,82	0,18	345,2917	137,1778	307,8312
Insumo	E9545	SICRO3	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,0000000	1,00	0,00	503,9155	215,8343	503,9155

Custo Horário de Equipamentos => 1.074,1204

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			23,4491	187,5928

Custo Horário da Mão de Obra => 187,5928

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 1.261,7132

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0510

Custo do FIC => 0,3533

Produção de Equipe => 99,6000

Custo Unitário de Execução => 12,6678

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	1,0000000	t	169,3300	169,3300

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Total das Atividades => 169,3300

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	6416078	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	5914649	1,0000000	t	8,2900	8,2900

Custo Total dos Tempos Fixos => 8,2900

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,27	5914374 0,000 R\$ 1,02	5914389 0,000 R\$ 0,85	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 2,83 LS => 0,00 MO com LS => 2,83
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 231,16

7			SINALIZAÇÃO						
7.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213408	SICRO3	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm			m²	1,0000000	49,64	49,64
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9645	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	704,1991	318,2690	704,1991

Custo Horário de Equipamentos => 704,1991

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000			23,4967	23,4967
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	5,0000000			23,4491	117,2455

Custo Horário da Mão de Obra => 140,7422

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 844,9413

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0129
Custo do FIC => 0,0618
Produção de Equipe => 95,4000
Custo Unitário de Execução => 8,8568

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2040	Massa termoplástica para aspersão	3,0750000	kg	11,9304	36,6860
Insumo	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,4000000	kg	9,7295	3,8918
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	23,6251	0,0229

Custo Total do Material => 40,6007

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2040	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0030800	t	34,8100	0,1072
Tempo Fixo	SICRO3	M2038	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0004000	t	34,8100	0,0139

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,1211

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2040	Massa termoplástica para aspersão - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0030800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0004000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 1,51 LS => 0,00 MO com LS => 1,51
Valor do BDI => 10,53 Valor com BDI => 60,17

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebreados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm		m²	1,0000000	44,32	44,32

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9644	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,0000000	1,00	0,00	462,8785	193,4846	462,8785

Custo Horário de Equipamentos => 462,8785

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000				23,4967	23,4967
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000				23,4491	93,7964

Custo Horário da Mão de Obra => 117,2931

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 580,1716

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0129

Custo do FIC => 0,1323

Produção de Equipe => 30,1800

Custo Unitário de Execução => 19,2237

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,1200000	kg	9,7867	1,1744
Insumo	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	9,7295	3,4053
Insumo	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0300000	l	16,4938	0,4948
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	23,6251	0,0229
Insumo	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,6000000	l	33,0337	19,8202

Custo Total do Material => 24,9176

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2037	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001200	t	34,8100	0,0042
Tempo Fixo	SICRO3	M2038	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0003500	t	34,8100	0,0122

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Tempo Fixo	SICRO3	M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t	34,8100	0,0010
Tempo Fixo	SICRO3	M2027	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008300	t	34,8100	0,0289

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,0463

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001200	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0003500	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000300	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008300	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 3,90 LS => 0,00 MO com LS => 3,90

Valor do BDI => 9,40 Valor com BDI => 53,72

7.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213441	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação			un	1,0000000	498,42	498,42
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,1371	73,5883	104,6529

Custo Horário de Equipamentos => 104,6529

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				33,2783	33,2783
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 80,1765

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 184,8294

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Custo do FIC => 0,6274

Produção de Equipe => 3,0000

Custo Unitário de Execução => 61,6098

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,6858100	m²	636,0100	436,1820

Custo Total das Atividades => 436,1820

MO sem LS => 56,94 LS => 0,00 MO com LS => 56,94

Valor do BDI => 105,81 Valor com BDI => 604,23

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	291,20	291,20

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,1371	73,5883	104,6529

Custo Horário de Equipamentos => 104,6529

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				33,2783	33,2783
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 80,1765

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Horário de Execução =>	184,8294
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0122
Custo do FIC =>	0,6274
Produção de Equipe =>	3,0000
Custo Unitário de Execução =>	61,6098

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3600000	m²	636,0100	228,9636

Custo Total das Atividades => 228,9636

MO sem LS =>	42,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,59
Valor do BDI =>	61,82			Valor com BDI =>	353,02

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213571	SICRO3	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação		m²	1,0000000	492,13	492,13

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,1371	73,5883	104,6529

Custo Horário de Equipamentos => 104,6529

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				33,2783	33,2783
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 80,1765

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 184,8294

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Custo do FIC => 0,6274

Produção de Equipe => 3,0000

Custo Unitário de Execução => 61,6098

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
---	-------	--------	-----------------------	------------	---------	----------------	---------------

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Atividade Auxiliar	SICRO3	5213417	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	1,0000000	m²	429,8900	429,8900
--------------------	--------	---------	--	-----------	----	----------	----------

Custo Total das Atividades => 429,8900

MO sem LS => 70,79 LS => 0,00 MO com LS => 70,79

Valor do BDI => 104,47 Valor com BDI => 596,60

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213472	SICRO3	Placa de marco quilométrico em aço - 0,60 x 0,865 m - película retrorrefletiva tipo I + I - fornecimento e implantação			un	1,0000000	302,56	302,56
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,1371	73,5883	104,6529

Custo Horário de Equipamentos => 104,6529

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000			33,2783	33,2783
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 80,1765

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 184,8294

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Custo do FIC => 0,6274

Produção de Equipe => 3,0000

Custo Unitário de Execução => 61,6098

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,6000000	m²	400,5300	240,3180

Custo Total das Atividades => 240,3180

MO sem LS => 53,16 LS => 0,00 MO com LS => 53,16

Valor do BDI => 64,23 Valor com BDI => 366,79

7.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Composição	5213552	SICRO3	Placa em aço, modulada - 2,00 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + III - fornecimento e implantação			un	1,0000000	1.205,20	1.205,20
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,1371	73,5883	104,6529

Custo Horário de Equipamentos => 104,6529

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				33,2783	33,2783
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 80,1765

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 184,8294

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Custo do FIC => 0,9410

Produção de Equipe => 2,0000

Custo Unitário de Execução => 92,4147

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213423	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	2,0000000	m²	555,9200	1.111,8400

Custo Total das Atividades => 1.111,8400

MO sem LS => 215,77 LS => 0,00 MO com LS => 215,77

Valor do BDI => 255,86 Valor com BDI => 1.461,06

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213577	SICRO3	Placa em aço, modulada - acima de 2 m² - película I + III - fornecimento e implantação			m²	1,0000000	618,16	618,16
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,1371	73,5883	104,6529

Custo Horário de Equipamentos => 104,6529

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				33,2783	33,2783
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 80,1765

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 184,8294

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Custo do FIC => 0,6274

Produção de Equipe => 3,0000

Custo Unitário de Execução => 61,6098

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213423	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	1,0000000	m²	555,9200	555,9200

Custo Total das Atividades => 555,9200

MO sem LS => 114,57 LS => 0,00 MO com LS => 114,57

Valor do BDI => 131,23 Valor com BDI => 749,39

7.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação		un	1,0000000	133,31	133,31

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,1371	73,5883	104,6529

Custo Horário de Equipamentos => 104,6529

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	1,0000000				29,2178	29,2178
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	0,5000000				32,4907	16,2454
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 68,9123

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	173,5652
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0122
Custo do FIC =>	0,4361
Produção de Equipe =>	4,0000
Custo Unitário de Execução =>	43,3913

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg	37,4618	26,1109
Insumo	SICRO3	M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,0000000	m	16,0984	48,2952
Insumo	SICRO3	M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,2562200	l	35,7752	9,1663

Custo Total do Material => 83,5724

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,0037500	m³	399,2200	1,4971
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0565500	m³	47,5900	2,6912
Atividade Auxiliar	SICRO3	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,0528000	m³	19,3400	1,0212

Custo Total das Atividades => 5,2095

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0789	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0007000	t	34,8100	0,0244
Tempo Fixo	SICRO3	M1662	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0192000	t	34,8100	0,6684
Tempo Fixo	SICRO3	M2128	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0003500	t	34,8100	0,0122

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,7050

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0007000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0192000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0003500	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 21,12 LS => 0,00 MO com LS => 21,12

Valor do BDI => 28,30 Valor com BDI => 161,61

8			SINALIZAÇÃO DE OBRA						
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5212560	SICRO3	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária			un.dia	1,0000000	4,17	4,17

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,0011600	kg	37,4618	0,0435

Custo Total do Material => 0,0435

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
---	-------	--------	-----------------------	------------	---------	----------------	---------------

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Atividade Auxiliar	SICRO3	5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,0016700	m²	400,5300	0,6689
Atividade Auxiliar	SICRO3	5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,0016700	un	395,2900	0,6601

Custo Total das Atividades => 1,3290

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	5213416	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0124000	t	34,8100	0,4316
Tempo Fixo	SICRO3	5219546	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0673800	t	34,8100	2,3455
Tempo Fixo	SICRO3	M0789	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0007000	t	34,8100	0,0244

Custo Total dos Tempos Fixos => 2,8015

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0124000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0673800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0007000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 1,03 LS => 0,00 MO com LS => 1,03
Valor do BDI => 0,88 Valor com BDI => 5,05

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213498	SICRO3	Placa em aço - 2,00 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + III - fornecimento e implantação			un	1,0000000	953,14	953,14
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,1371	73,5883	104,6529
--------	-------	--------	--	-----------	------	------	----------	---------	----------

Custo Horário de Equipamentos => 104,6529

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				33,2783	33,2783
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,4491	46,8982

Custo Horário da Mão de Obra => 80,1765

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 184,8294

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Custo do FIC => 0,9410

Produção de Equipe => 2,0000

Custo Unitário de Execução => 92,4147

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213417	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	2,0000000	m²	429,8900	859,7800

Custo Total das Atividades => 859,7800

MO sem LS => 128,22 LS => 0,00 MO com LS => 128,22

Valor do BDI => 202,35 Valor com BDI => 1.155,49

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213835	SICRO3	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária		un.dia	1,0000000	0,76	0,76

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
---	-------	--------	----------	------------	---------	----------------	---------------

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Insumo	SICRO3	M0047	Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm	0,0066700	un	92,7636	0,6187
--------	--------	-------	--	-----------	----	---------	--------

Custo Total do Material => 0,6187

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0047	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0040000	t	34,8100	0,1392

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,1392

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0047	Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0040000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 0,05 LS => 0,00 MO com LS => 0,05
Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,92

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213343	SICRO3	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária		un.dia	1,0000000	4,29	4,29

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213385	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - confecção	0,0066700	un	405,3700	2,7038

Custo Total das Atividades => 2,7038

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	5213385	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0455300	t	34,8100	1,5849

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo Total dos Tempos Fixos => 1,5849

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	5213385	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - confecção - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,4334700	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
						R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,73	

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 0,76 LS => 0,00 MO com LS => 0,76
Valor do BDI => 0,91 Valor com BDI => 5,20

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213850	SICRO3	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica		h	1,0000000	23,74	23,74
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			23,4491	23,4491

Custo Horário da Mão de Obra => 23,4491

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 23,4491

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Custo do FIC => 0,2870

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 23,4491

MO sem LS => 23,45 LS => 0,00 MO com LS => 23,45
Valor do BDI => 5,04 Valor com BDI => 28,78

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213848	SICRO3	Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - utilização de 200 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária		un.dia	1,0000000	1,12	1,12

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0767	Sinalizador a LED com bateria	0,0050000	un	221,3191	1,1066

Custo Total do Material => 1,1066

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0767	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0004800	t	34,8100	0,0167

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,0167

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0767	Sinalizador a LED com bateria - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0004800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 0,01 LS => 0,00 MO com LS => 0,01
Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,35

9.0			OBRAS COMPLEMENTARES					
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3713608	SICRO3	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m		m	1,0000000	24,83	24,83
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000			23,4491	93,7964

Custo Horário da Mão de Obra => 93,7964

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 93,7964

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Custo do FIC => 0,1148

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Produção de Equipe => 10,0000
Custo Unitário de Execução => 9,3796

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,0000000	m	0,7355	2,9420
Insumo	SICRO3	M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG)	0,0082500	kg	14,6363	0,1207
Insumo	SICRO3	M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m	0,4200000	un	26,2499	11,0250
Insumo	SICRO3	M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m	0,0200000	un	48,5938	0,9719

Custo Total do Material => 15,0596

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0069	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002000	t	34,8100	0,0070
Tempo Fixo	SICRO3	M0745	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000100	t	34,8100	0,0003
Tempo Fixo	SICRO3	M1638	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0069300	t	34,8100	0,2412
Tempo Fixo	SICRO3	M1639	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0007800	t	34,8100	0,0272

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,2757

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0002000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000100	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Momento de Transporte	SICRO3	M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0069300	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0007800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 9,47 LS => 0,00 MO com LS => 9,47
Valor do BDI => 5,27 Valor com BDI => 30,10

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4413905	SICRO3	Hidrossemeadura			m²	1,0000000	6,17	6,17
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9792	SICRO3	Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 77,2 kW/235 kW	1,0000000	1,00	0,00	610,8829	172,9742	610,8829

Custo Horário de Equipamentos => 610,8829

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			23,4491	187,5928

Custo Horário da Mão de Obra => 187,5928

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 798,4757

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0147

Custo do FIC => 0,0128

Produção de Equipe => 415,0000

Custo Unitário de Execução => 1,9240

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0050	Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura	0,0280000	kg	57,6839	1,6151
Insumo	SICRO3	M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,0600000	kg	3,0850	0,1851
Insumo	SICRO3	M0225	Adubo orgânico composto	0,2000000	kg	0,3506	0,0701

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Insumo	SICRO3	M0217	Enxofre	0,0030000	kg	3,5087	0,0105
Insumo	SICRO3	M1756	Material formador de camada protetora para hidrossemeadura	0,5000000	kg	3,2502	1,6251
Insumo	SICRO3	M1755	Pó calcário dolomítico	0,1750000	kg	0,1922	0,0336
Insumo	SICRO3	M0223	Sementes para hidrossemeadura	0,0250000	kg	26,3870	0,6597
Custo Total do Material =>							4,1992

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0050	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t	34,8100	0,0010
Tempo Fixo	SICRO3	M0220	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000600	t	34,8100	0,0021
Tempo Fixo	SICRO3	M0225	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002000	t	34,8100	0,0070
Tempo Fixo	SICRO3	M1756	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005000	t	34,8100	0,0174
Tempo Fixo	SICRO3	M1755	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001800	t	34,8100	0,0063
Tempo Fixo	SICRO3	M0223	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t	34,8100	0,0010
Custo Total dos Tempos Fixos =>								0,0348

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0050	Aditivo natural tipo goma xantana para hidrossemeadura - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000300	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000600	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Momento de Transporte	SICRO3	M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0002000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1756	Material formador de camada protetora para hidrossemeadura - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0005000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0223	Sementes para hidrossemeadura - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000300	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 0,46 LS => 0,00 MO com LS => 0,46
Valor do BDI => 1,30 Valor com BDI => 7,47

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3713600	SICRO3	Defensa maleável simples - fornecimento e implantação			m	1,00000000	828,75	828,75
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9082	SICRO3	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00000000	1,00	0,00	397,2819	159,2051	397,2819

Custo Horário de Equipamentos => 397,2819

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	3,00000000				23,6363	70,9089
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,00000000				33,2783	33,2783

Custo Horário da Mão de Obra => 104,1872

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 501,4691

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Custo do FIC => 0,0809
Produção de Equipe => 39,8400
Custo Unitário de Execução => 12,5871

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1966	Defensa metálica maleável simples	0,2500000	un	3.262,1689	815,5422

Custo Total do Material => 815,5422

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1966	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t	5915373	0,0280100	t	19,3300	0,5414

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,5414

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1966	Defensa metálica maleável simples - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	0,0280100	tkm	5914584 0,000 R\$ 2,81	5914599 0,000 R\$ 2,25	5914614 0,000 R\$ 1,86	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 2,68 LS => 0,00 MO com LS => 2,68
Valor do BDI => 175,94 Valor com BDI => 1.004,69

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3713902	SICRO3	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação		un	1,0000000	15.946,67	15.946,67

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9082	SICRO3	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,0000000	1,00	0,00	397,2819	159,2051	397,2819

Custo Horário de Equipamentos => 397,2819

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	3,0000000			23,6363	70,9089

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				33,2783	33,2783
--------	-------	--------	----------	-----------	--	--	--	---------	---------

Custo Horário da Mão de Obra => 104,1872

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 501,4691

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0159

Custo do FIC => 4,1906

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 501,4691

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2908	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica	1,0000000	un	15.441,0134			15.441,0134

Custo Total do Material => 15.441,0134

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2908	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	0,3000000	tkm	5914584 0,000 R\$ 2,81	5914599 0,000 R\$ 2,25	5914614 0,000 R\$ 1,86	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 104,19 LS => 0,00 MO com LS => 104,19

Valor do BDI => 3.385,47 Valor com BDI => 19.332,14

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3713689	SICRO3	Terminal aéreo de defesa metálica - tipo A - fornecimento e implantação		un	1,0000000	438,99	438,99

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000			23,6363	23,6363
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000			33,2783	33,2783

Custo Horário da Mão de Obra => 56,9146

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 56,9146

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
VPE - 160 - ONERADO

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
SICRO3 - 01/2026 - Pernambuco

B.D.I.
21,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário - Gerais

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0122
Custo do FIC => 0,3483
Produção de Equipe => 2,0000
Custo Unitário de Execução => 28,4573

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1976	Terminal aéreo de defesa metálica (tipo A)	1,0000000	un	409,8603	409,8603

Custo Total do Material => 409,8603

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1976	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0093000	t	34,8100	0,3237

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,3237

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1976	Terminal aéreo de defesa metálica (tipo A) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0093000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 28,56 LS => 0,00 MO com LS => 28,56
Valor do BDI => 93,19 Valor com BDI => 532,18

RODOVIA:	VPE - 160				
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas				
EXTENSÃO:	2,99 km				
RESUMO DAS PARCELAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ONERADA)					DATA BASE : JAN/26
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
1.	Parcela Fixa				
1.1	Mão de Obra Principal	mês	4	R\$ 40.990,0545	R\$ 163.960,2178
1.2	Veículos Principal	mês	4	R\$ 28.042,9952	R\$ 112.171,9808
Subtotal do Item 1					R\$ 276.132,1986
2.	Parcela Vinculada				
2.1	Equipe de produção de pavimentação	mês	4	R\$ 8.418,9631	R\$ 33.675,8524
2.2	Equipe de topografia	mês	4	R\$ 9.524,6714	R\$ 38.098,6855
2.3	Equipe de medicina e segurança do trabalho	mês	4	R\$ 7.705,2345	R\$ 30.820,9380
Subtotal do Item 3					R\$ 102.595,4759
3.	Parcela Variável				
3.1	Equipes de frente de serviço	eq x mês	2,6909	R\$ 8.886,3325	R\$ 23.912,0941
3.2	Laboratório de solos	eq x mês	0,2018	R\$ 6.902,3920	R\$ 1.392,8838
3.3	Laboratório de asfaltos	eq x mês	0,3745	R\$ 6.902,3920	R\$ 2.584,6593
3.4	Laboratório de concreto	eq x mês	0,1121	R\$ -	R\$ -
Subtotal do Item 4					R\$ 27.889,6372
4.	Manutenção dos Canteiros de Obras e Acampamentos				
4.1	Equipe de manutenção	mês	4	R\$ 4.133,9956	R\$ 16.535,9823
Subtotal do Item 5					R\$ 16.535,9823
Subtotal					R\$ 423.153,2940
5.	Despesas Diversas				
5.1	Despesas Diversas	%	5,0%		R\$ 21.157,6647
Custo total da Administração Local					R\$ 444.310,9587
BDI: 21,23%					R\$ 94.327,2165
TOTAL					R\$ 538.638,1752
OBS: As parcelas de custo incluem mão de obra e veículos					

RODOVIA:	VPE - 160									
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas									
EXTENSÃO:	2,99 km									
DATA BASE : JAN/26										
ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
PARCELA FIXA - DIMENSIONAMENTO										
Quantidades das equipes da parcela fixa e complementar				mês	Homens		27,00			
equipes de parcela fixa				4	6,8					
equipes de parcela fixa complementar				4	0,0					
Total das equipes					6,8					
Data-base: jan/26										
Administração local - parcela fixa principal - mão de obra										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo total (R\$)				
1.	Mão de obra (principal fixa)									
1.1.	Gerência Técnica									
1.1.1.	Geral									
1.1.1.1.	Engenheiro Chefe	P9955	mês							
1.1.1.2.	Engenheiro supervisor	P9819	mês	0,25	28.515,6360	7.128,91				
1.1.1.3.	Encarregado geral	P9840	mês	1	11.859,7361	11.859,74				
1.1.1.4.	Técnico de meio ambiente	P9897	mês	0,5						
1.1.1.5.	Motorista	P9948	mês	0,5						
1.1.2.	Auxiliar									
1.1.2.1.	Engenheiro auxiliar	P9946	mês							
1.1.2.2.	Auxiliar técnico	P9903	mês	1	4.980,7747	4.980,77				
1.2.	Gerência Administrativa									
1.2.1.	Geral									
1.2.1.1.	Chefe do setor administrativo	P9883	mês							
1.2.1.2.	Encarregado administrativo	P9809	mês		7.572,8766	0,00				
1.2.1.3.	Porteiro	P9896	mês							
1.2.1.4.	Vigia	P9827	mês	2	5.050,4234	10.100,85				
1.2.1.5.	Motorista	P9948	mês							
1.2.2.	Auxiliar									
1.2.2.1.	Auxiliar administrativo	P9806	mês	0,5	5.281,6129	2.640,81				
1.2.2.2.	Faxineiro	P9842	mês	1	4.278,9814	4.278,98				
1A.Total da mão de obra da parcela principal fixa				6,75		40.990,05				
OBS: Ajustes segundo o Memorando-Circular nº 491/2018/DIREX/DNIT										
Administração local - parcela fixa principal - veículos										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo Total	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		
2.	Veículos (principal fixa)									
2.1.	Gerência Técnica									
2.1.1.	Geral									
2.1.1.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês	1	44,0	176,0	35,9667	7,0814	2.828,86	
2.1.1.2.	Miniônibus - 111 Kw	E9134	mês	1	44,0	176,0	247,9609	81,2719	25.214,13	
2.1.2.	Auxiliar									
2.1.2.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês		44,0	176,0	35,9667	7,0814	0,00	
2.2.	Gerência Administrativa									
2.2.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês		44,0	176,0				
2A. Total da parcela principal fixa				2						28.043,00

RODOVIA:	VPE - 160									
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas									
EXTENSÃO:	2,99 km									
DATA BASE : JAN/26										
ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
PARCELA FIXA - DIMENSIONAMENTO										
Quantidades das equipes da parcela fixa e complementar				mês	Homens		27,00			
equipes de parcela fixa				4	6,8					
equipes de parcela fixa complementar				4	0,0					
Total das equipes					6,8					
Data-base: jan/26										
Administração local - parcela fixa complementar OAE - mão de obra										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo total (R\$)				
1.	Mão de obra (complementar OAE fixa)									
1.1.	Gerência Técnica									
1.1.1.	Geral									
1.1.1.1.	Engenheiro Chefe	P9955	mês							
1.1.1.2.	Engenheiro supervisor	P9819	mês							
1.1.1.3.	Encarregado geral	P9840	mês							
1.1.1.4.	Técnico de meio ambiente	P9897	mês							
1.1.1.5.	Motorista	P9948	mês							
1.1.2.	Auxiliar									
1.1.2.1.	Engenheiro auxiliar	P9946	mês		25.432,6863	0,00				
1.1.2.2.	Auxiliar técnico	P9903	mês		4.980,7747	0,00				
1.2.	Gerência Administrativa									
1.2.1.	Geral									
1.2.1.1.	Chefe do setor administrativo	P9883	mês							
1.2.1.2.	Encarregado administrativo	P9809	mês							
1.2.1.3.	Porteiro	P9896	mês							
1.2.1.4.	Vigia	P9827	mês		5.050,4234	0,00				
1.2.1.5.	Motorista	P9948	mês							
1.2.2.	Auxiliar									
1.2.2.1.	Auxiliar administrativo	P9806	mês							
1.2.2.2.	Faxineiro	P9842	mês							
3A.Total da mão de obra da parcela fixa complementar OAE				0		0,00				
OBS: Ajustes segundo o Memorando-Circular nº 491/2018/DIREX/DNIT										
Administração local - parcela fixa complementar OAE - veículos										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo Total	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		
2.	Veículos (complementar fixa)									
2.1.	Gerência Técnica									
2.1.1.	Geral									
2.1.1.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês		44,0	176,0	35,9667	7,0814	0,00	
2.1.1.2.	Miniônibus - 111 Kw	E9134	mês		44,0	176,0	247,9609	81,2719	0,00	
2.1.2.	Auxiliar									
2.1.2.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês		44,0	176,0	35,9667	7,0814	0,00	
2.2.	Gerência Administrativa									
2.2.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês		44,0	176,0				
4A. Total da parcela fixa complementar OAE				0	0,00					

RODOVIA:	VPE - 160									
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas									
EXTENSÃO:	2,99 km									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARCELA VINCULADA - DIMENSIONAMENTO					DATA BASE : JAN/26					
Quantidades das equipes da parcela vinculada					Homens					
Total das equipes de parcela vinculada					3					
Equipe de produção de pavimentação					1,0					
Equipe de topografia					1,0					
Equipe de medicina e segurança do trabalho					1,0					
Equipe de produção de OAE					0,0					
Equipe de topografia OAE					0,0					
40.990,05 122.970,16										
Equipe de produção de pavimentação										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo total (R\$)				
1.	Equipe de Produção de Pavimentação									
1.1.	Mão de obra									
1.1.1.	Encarregado de pavimentação	P9893	mês	1	8.418,9631	8.418,96				
1.2.	Veículos									
	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo Total	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		
1.2.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês		44,0	176,0	35,9667	7,0814	0,00	
Total da Equipe de Produção de Pavimentação				1		8.418,96				
Equipe de topografia proposta para as obras de infraestrutura de transportes										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo total (R\$)				
2.	Equipe de Topografia									
2.1.	Mão de obra									
2.1.1.	Topógrafo	P9949	mês	0,25	8.888,3391	2.222,08				
2.1.2.	Auxiliar de topografia	P9950	mês	0,75	5.964,9672	4.473,73				
2.2.	Veículos									
	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo Total	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		
2.2.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês	1	44,0	176,0	35,9667	7,0814	2.828,86	
1A.Total da mão de obra da parcela vinculada				1		9.524,67				
Mão de obra da equipe de medicina e segurança do trabalho										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo total (R\$)				
3.1	Técnico de segurança do trabalho	P9876	mês	1	7.705,2345	7.705,23				
Total da mão de obra da equipe de medicina e segurança do trabalho				1		7.705,23				
Equipe de produção de OAE										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo total (R\$)				
4.	Equipe de Produção de OAE									
4.1.	Mão de obra									
4.1.1.	Encarregado de obras de artes especiais	P9869	mês		8.418,9631	0,00				
4.2.	Veículos									
	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo Total	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		
4.2.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês		44,0	176,0	35,9667	7,0814	0,00	
Total da Equipe de Produção de OAE				0		0,00				
Equipe de topografia proposta para OAE										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo total (R\$)				
5.	Equipe de Topografia									
5.1.	Mão de obra									
5.1.1.	Topógrafo	P9949	mês		8.888,3391	0,00				
5.1.2.	Auxiliar de topografia	P9950	mês		5.964,9672	0,00				
5.2.	Veículos									
	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo Total	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		
5.2.1.	Veículo leve - 53 kW	E9093	mês		44,0	176,0	35,9667	7,0814	0,00	
1A.Total da mão de obra da parcela vinculada				0		0,00				

RODOVIA:	VPE - 160					
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas					
EXTENSÃO:	2,99 km					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARCELA VARIÁVEL - DIMENSIONAMENTO						
DATA BASE : JAN/26						
Quantidades das equipes da parcela variável						
Total das equipes de frente de serviço			Homens/mês	Quantidade	Meses	Total Equipes
Total da equipe de laboratório de solos			1,01	1,50	4	2,691
Total da equipe de laboratório de asfalto			0,10	2,00	4	0,202
Total da equipe de laboratório de concreto			0,09	1,00	4	0,374
Total das equipes			0,00		4	0,112
Homem / Mês			1			
Demonstrativo						
Equipes de acompanhamento das frentes de serviço de pavimentação						
Item da Planilha	Código SICRO	Discriminação	Unidade	Quantidade	Produção Horária	Efs
6.2	4011209	Regularização do subleito	M²	25.567,60	672,80	0,20824
6.3	4011320	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	M³	4.553,30	150,88	0,16537
6.4	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado	M³	4.419,36	113,18	0,21397
6.5	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	M²	25.567,60	2.430,24	0,05765
6.6	4011351	Imprimação com asfalto diluído	M²	25.567,60	1.125,00	0,12454
6.7	4011353	Pintura de ligação	M²	25.567,60	1.500,00	0,09340
6.8	4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	3.163,46	99,60	0,17405
Total de Equipes para Pavimentação						1,03721
Equipes de acompanhamento das frentes de serviço de drenagem						
Item da Planilha	Código SICRO	Discriminação	Unidade	Quantidade	Efsdu	Efs
5.1	2003373	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	400,00	0,00021	0,08400
5.3	2003253	Sarjeta triangular de concreto - STC 150-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	M	1.080,00	0,00019	0,20520
Total de Equipes para Drenagem						0,28920
Equipes de acompanhamento das frentes de serviço de obras de arte correntes						
Item da Planilha	Código SICRO	Discriminação	Unidade	Quantidade	Efsdu	Efs
5.9	804333	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 40° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	0,01615	0,03230
5.10	804315	Corpo de BTTC D = 1,50 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	13,00	0,00828	0,10764
5.11	705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,00	0,05292	0,63504
5.12	705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	0,23478	0,46956
Total de Equipes para Obra de Arte Correntes:						1,24454
Equipes de acompanhamento das frentes de serviço de obras complementares e proteção ambiental						
Item da Planilha	Código SICRO	Discriminação	Unidade	Quantidade	Produção Horária	Efs
9.2	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	10.000,00	415,00000	0,02641
9.3	3713600	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	140,00	39,84000	0,00385
Total de Equipes para Obras Complementares						0,03026
Equipes de acompanhamento das frentes de serviço de sinalização						

RODOVIA:	VPE - 160					
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas					
EXTENSÃO:	2,99 km					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARCELA VARIÁVEL - DIMENSIONAMENTO					DATA BASE : JAN/26	
Quantidades das equipes da parcela variável			Homens/ mês	Quantidade	Meses	Total Equipes
Total das equipes de frente de serviço			1,01	1,50	4	2,691
Total da equipe de laboratório de solos			0,10	2,00	4	0,202
Total da equipe de laboratório de asfalto			0,09	1,00	4	0,374
Total da equipe de laboratório de concreto			0,00		4	0,112
Total das equipes						3,379
Homem / Mês			1			
Item da Planilha	Código SICRO	Discriminação	Unidade	Quantidade	Produção Horária	Efs
7		Equipes de frente de serviço para Sinalização			equipexmês	
7.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
7.1.1	5213408	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M²	5.256,20	95,40000	0,06038
7.1.2	5213405	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M131	63,87	30,18000	0,00232
7.2		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
7.2.1	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	6,00	3,00000	0,00219
7.2.2	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	10,00	3,00000	0,00365
7.2.3	5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	M²	8,80	3,00000	0,00321
7.2.4	5213472	Placa de marco quilométrico em aço - 0,60 x 0,865 m - película retrorrefletiva tipo I + I - fornecimento e implantação	UN	1,02	3,00000	0,00037
7.2.5	5213552	Placa em aço, modulada - 2,00 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + III - fornecimento e implantação	UN	2,00	2,00000	0,00110
7.2.6	5213577	Placa em aço, modulada - acima de 2 m² - película I + III - fornecimento e implantação	M²	21,00	3,00000	0,00767
7.2.7	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UN	32,00	4,00000	0,00877
Total de Equipes para Sinalização						0,08967
TOTAL DAS EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇOS						2,69088
Equipes de controle tecnológico						
Item da Planilha	Código SICRO	Discriminação	Unidade	Quantidade	Q _E	Efs
Laboratório de solos para pavimentação						
6.3	4011320	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor	M³	4553,3	21.900,00	0,20791
6.4	4011276	ase ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificad	M³	4419,36	21.900,00	0,20180
Total das equipes de laboratório de solos para pavimentação						0,20180

RODOVIA:	VPE - 160					
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas					
EXTENSÃO:	2,99 km					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARCELA VARIÁVEL - DIMENSIONAMENTO						DATA BASE : JAN/26
Quantidades das equipes da parcela variável			Homens/ mês	Quantidade	Meses	Total Equipes
Total das equipes de frente de serviço			1,01	1,50	4	2,691
Total da equipe de laboratório de solos			0,10	2,00	4	0,202
Total da equipe de laboratório de asfalto			0,09	1,00	4	0,374
Total da equipe de laboratório de concreto			0,00		4	0,112
Total das equipes						3,379
Homem / Mês			1			
Item da Planilha	Código SICRO	Discriminação	Unidade	Quantidade	Q_E	Efs
Laboratório de asfalto						
6.6	4011351	Imprimação com asfalto diluído	M²	25.567,60	1.610.000,00	0,01588
6.7	4011353	Pintura de ligação	M²	25.567,60	3.610.000,00	0,00708
6.8	4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	3.163,46	9.000,00	0,35150
Total das equipes de laboratório de Pavimentação						0,37446
Item da Planilha	Código SICRO	Discriminação	Unidade	Quantidade	E_{LU}	E_{LC}
Laboratório concreto para obras de arte correntes						
Equipes de Laboratório de Concreto para OAC						
5.9	804333	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 40° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2	0,00263	0,00526
5.10	804315	Corpo de BTTC D = 1,50 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	13	0,00144	0,01872
5.11	705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12	0,00443	0,05316
5.12	705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2	0,01748	0,03496
Total das equipes de laboratório concreto para obras de arte correntes						0,11210

RODOVIA:	VPE - 160									
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas									
EXTENSÃO:	2,99 km									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARCELA VARIÁVEL - EQUIPES PADRÃO Data-base: jan/26 DEMONSTRATIVO										
Composição de custo das equipes da parcela variável da administração local										
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo total (R\$)				
Mão de obra de acompanhamento de frentes de serviço										
1.1.	Encarregado de turma	P9875	mês	1	6.234,1465	6.234,15				
1.2.	Apontador	P9804	mês	0,5	5.304,3719	2.652,19				
Total da mão de obra da equipe de acompanhamento de frentes de serviço				1,5		8.886,33				
Mão de obra da equipe de laboratório de solos										
1.	Mão de obra									
1.1.	Laboratorista	P9858	mês	0,5	7.854,9119	3.927,46				
1.2.	Auxiliar de laboratório	P9833	mês	0,5	5.949,8720	2.974,94				
2.	Veículos									
	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total	
2.1.	Van furgão - 93 kW	E9125	mês		44,0	176,0			0,00	
Total da mão de obra da equipe de laboratório de solos				1		6.902,39				
Mão de obra da equipe de laboratório de asfalto										
1.	Mão de obra									
1.1.	Laboratorista	P9858	mês	0,5	7.854,9119	3.927,46				
1.2.	Auxiliar de laboratório	P9833	mês	0,5	5.949,8720	2.974,94				
2.	Veículos									
	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total	
2.1.	Van furgão - 93 kW	E9125	mês		44,0	176,0			0,00	
Total da mão de obra da equipe de laboratório de asfalto				1		6.902,39				
Mão de obra da equipe de laboratório de concreto										
1.	Mão de obra									
1.1.	Laboratorista	P9858	mês		7.854,9119	0,00				
1.2.	Auxiliar de laboratório	P9833	mês		5.949,8720	0,00				
2.	Veículos									
	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Utilização (h)		Custo horário (R\$)		Custo	
					Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total	
2.1.	Van furgão - 93 kW	E9125	mês		44,0	176,0			0,00	
Total da mão de obra da equipe de laboratório de concreto				0		0,00				

RODOVIA:	VPE - 160					
TRECHO:	Entr. BR-104/PE ao Povoado Barreiras de Queimadas					
EXTENSÃO:	2,99 km					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos						DATA BASE : JAN/26
Equipe de Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos						
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Produtivo (R\$)	Custo total (R\$)
1.	Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos					
1.1.	Mão de obra					
1.1.1.	Pedreiro - mensalista	P9952	mês	0,048	5.320,4852	255,38
1.1.2.	Servente - mensalista	P9954	mês	0,048	4.323,5313	207,53
1.1.3.	Eletricista - mensalista	P9953	mês	0,048	6.244,8902	299,75
Total da Equipe para Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos						762,67
Equipamentos para Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos						
Código	Discriminação	Código SICRO	Unidade	Quantidade	Custo Produtivo (R\$)	Custo total (R\$)
1.2.	Equipamentos					
1.2.1.	Caminhão guindauto de 20 t.m	E9686	h/mês	5,28	324,7261	1.714,55
1.2.2.	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	E9605	h/mês	2,64	284,1438	750,14
1.2.3.	Motoniveladora	E9524	h/mês	2,64	343,4222	906,63
Total de Equip. para Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos						3.371,33
Total da Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos						4.134,00
$C_{AC} = \frac{(AC_P)}{(AC_R)} = \frac{366,590}{1535,42} = \mathbf{0,24}$						
C_{AC} =	Representa o Coeficiente de Proporcionalidade de Áreas Cobertas;	0,24	conforme instrução de serviço N° 01 GEP/DER-PE, 08/09/2020			
AC_P =	Representa a Área das Instalações Cobertas Previstas em Projeto (m²);	366,590				
AC_R =	Representa a Área das Instalações Cobertas Referenciais (m²).	1.535,42				

</

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-160, ENTR. BR-104/PE AO POVOADO MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS COM EXTENSÃO DE 2,99 KM.

Link de Acesso ao Drive para Download dos Volumes de Projeto:

[https://1drv.ms/f/c/ed641d6e0ed75390/IgBysTRniAaARZpNVC8L4Q05AUifnf_h64BIUSW3umpWIGw?
e=oQj9lD](https://1drv.ms/f/c/ed641d6e0ed75390/IgBysTRniAaARZpNVC8L4Q05AUifnf_h64BIUSW3umpWIGw?e=oQj9lD)

DER-PE

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI - Sem Desoneração (Bonificação e Depesas Indiretas)

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre CD
A - Administração Central		3,80%
B - Seguros e Garantias Contratuais		0,32%
C - Riscos		0,50%
D - Despesa Financeira		1,02%
LUCRO		% sobre CD
E - Lucro		7,08%
TAXAS E IMPOSTOS		% sobre CD
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISSQN		3,00%
CPRB		
I (Impostos)		6,65%
BDI COM IMPOSTOS (%)		21,23%
Total		

CD = Custo Direto

CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

Não foi encontrado Lei municipal para o município, Portanto, foi adotado o valor referencial de 5%.

MUNICÍPIO	EXTENSÃO (KM)	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA	PROPORÇÃO (%)
CARUARU	2,85	5,00%	20,00%	3,00%	100,00%
EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO:	2,85				
MÉDIA PONDERADA:				3,00%	

DER-PE

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI - Com Desoneração (Bonificação e Depessas Indiretas)

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre CD
A - Administração Central		3,80%
B - Seguros e Garantias Contratuais		0,32%
C - Riscos		0,50%
D - Despesa Financeira		1,02%
LUCRO		% sobre CD
E - Lucro		7,08%
TAXAS E IMPOSTOS		% sobre CD
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISSQN		3,00%
CPRB		3,60%
I (Impostos)		10,25%
BDI COM IMPOSTOS (%)		26,09%
Total		26,09%

CD = Custo Direto

CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

Não foi encontrado Lei municipal para o município, Portanto, foi adotado o valor referencial de 5%.

MUNICÍPIO	EXTENSÃO (KM)	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA	PROPORÇÃO (%)
CARUARU	2,85	5,00%	20,00%	3,00%	100,00%
EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO:	2,85				
MÉDIA PONDERADA:				3,00%	

DER-PE

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI - Sem Desoneração
(Bonificação e Depessas Indiretas)

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre CD
A - Administração Central		1,50%
B - Seguros e Garantias Contratuais		0,30%
C - Riscos		0,56%
D - Despesa Financeira		0,85%
LUCRO		% sobre CD
E - Lucro		3,99%
TAXAS E IMPOSTOS		% sobre CD
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISSQN		3,00%
CPRB		
I (Impostos)		6,65%
BDI COM IMPOSTOS (%)		Total
		15,00%

CD = Custo Direto
CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
Não foi encontrado Lei municipal para o município, Portanto, foi adotado o valor referencial de 5%.

MUNICÍPIO	EXTENSÃO (KM)	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA	PROPORÇÃO (%)
CARUARU	2,85	5,00%	20,00%	3,00%	100,00%
EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO:	2,85				
MÉDIA PONDERADA:				3,00%	

DER-PE

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI - Com Desoneração (Bonificação e Depesas Indiretas)

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre CD
A - Administração Central		1,50%
B - Seguros e Garantias Contratuais		0,30%
C - Riscos		0,56%
D - Despesa Financeira		0,85%
LUCRO		% sobre CD
E - Lucro		3,99%
TAXAS E IMPOSTOS		% sobre CD
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISSQN		3,00%
CPRB		3,60%
I (Impostos)		10,25%
BDI COM IMPOSTOS (%)		Total
		19,61%

CD = Custo Direto
CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
Não foi encontrado Lei municipal para o município, Portanto, foi adotado o valor referencial de 5%.

MUNICÍPIO	EXTENSÃO (KM)	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA	PROPORÇÃO (%)
CARUARU	2,85	5,00%	20,00%	3,00%	100,00%
EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO:	2,85				
MÉDIA PONDERADA:				3,00%	

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Pernambuco - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,52	5,13	5,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,41	0,12	6,58	4,49	0,93	14,86	0,40	108,99
P9802	Ajudante especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,52	5,13	5,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,41	0,12	6,58	4,49	0,93	14,86	0,40	108,99
P9803	Almoxarife - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,08	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,83	0,10	5,24	3,78	0,93	6,69	0,34	75,93
P9804	Apontador - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	8,04	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,13	0,08	4,28	3,81	0,93	7,01	0,28	75,37
P9805	Armador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	5,23	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,30
P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	8,87	0,89	0,05	0,05	9,25	0,74	0,14	-	2,73	0,06	3,45	3,84	0,93	7,36	0,24	75,40
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,72	5,18	7,32	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,65	0,09	5,00	4,55	0,93	15,59	0,33	109,30
P9808	Carpinteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,54	5,13	5,88	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,31	0,12	6,44	4,50	0,93	14,92	0,39	108,95
P9809	Encarregado administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	3,85	0,93	7,47	0,22	75,33
P9810	Eletricista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,79	5,20	7,83	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,28	0,08	4,49	4,57	0,93	15,76	0,29	109,01
P9811	Encarregado especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	3,81	0,93	6,97	0,28	75,35
P9812	Engenheiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9813	Almoxarife	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,70	5,18	7,08	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,83	0,10	5,24	4,54	0,93	15,50	0,34	109,38
P9814	Operacional - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	5,38	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,65	0,13	6,94	3,73	0,93	6,11	0,42	76,55
P9815	Jardineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,72	5,18	7,26	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,70	0,09	5,06	4,55	0,93	15,70	0,33	109,77
P9817	Apontador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,82	5,21	8,04	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,13	0,08	4,28	4,58	0,93	15,85	0,28	109,00
P9818	Auxiliar administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,94	5,24	8,87	0,89	0,05	0,05	9,25	0,74	0,14	-	2,73	0,06	3,45	4,61	0,93	16,25	0,24	109,26
P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9820	Auxiliar de laboratório	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,42	5,10	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	4,46	0,93	14,58	0,45	109,28
P9821	Pedreiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,68	5,17	6,99	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,89	0,10	5,33	4,54	0,93	15,39	0,35	109,15
P9822	Pintor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,57	5,14	6,11	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,15	0,11	6,20	4,51	0,93	15,07	0,37	109,11
P9823	Serralheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,68	5,17	7,00	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,88	0,10	5,31	4,54	0,93	15,46	0,35	109,36
P9824	Servente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,52	5,13	5,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,41	0,12	6,58	4,49	0,93	14,86	0,40	108,99
P9825	Soldador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,68	5,17	6,96	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	3,92	0,10	5,36	4,54	0,93	15,44	0,35	109,39
P9827	Vigia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	8,63	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,92	0,07	3,68	3,83	0,93	7,22	0,26	75,32
P9828	Auxiliar de topografia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,31
P9829	Auxiliar técnico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,60	5,15	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	4,52	0,93	15,18	0,39	109,63
P9830	Montador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,63	5,16	6,55	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,21	0,11	5,77	4,52	0,93	15,27	0,38	109,47
P9831	Chefe do setor administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,97	5,25	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	4,62	0,93	16,41	0,22	109,27
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	3,71	0,93	5,90	0,45	76,33
P9834	Comandante de longo curso	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9837	Oceanógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,64	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,05	-	3,42	0,09	4,69	3,80	0,93	6,97	0,31	76,15
P9839	Condutor maquinista fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,90	5,23	8,72	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,85	0,07	3,60	4,60	0,93	16,32	0,25	109,69
P9840	Encarregado geral - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	3,81	0,93	6,97	0,28	75,35
P9842	Faxineiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,81	0,90	0,05	0,04	9,25	0,74	0,14	-	4,03	0,10	5,52	3,77	0,93	6,62	0,36	76,16
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,78	5,20	7,78	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,31	0,08	4,53	4,57	0,93	15,74	0,30	109,02
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,78	5,20	7,78	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,31	0,08	4,53	4,57	0,93	15,74	0,30	109,02
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,78	5,20	7,78	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,31	0,08	4,53	4,57	0,93	15,		

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Pernambuco - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,84	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,27	0,08	4,48	3,81	0,93	7,04	0,29	76,03
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,75	5,19	7,55	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,48	0,09	4,76	4,56	0,93	15,64	0,31	109,06
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	3,76	0,93	6,41	0,39	76,36
P9868	Encarregado administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,97	5,25	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	4,62	0,93	16,41	0,22	109,27
P9869	Encarregado de obras de artes especiais - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	3,81	0,93	6,97	0,28	75,35
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,79	5,20	7,80	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,30	0,08	4,52	4,57	0,93	15,80	0,29	109,20
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,75	5,19	7,55	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,48	0,09	4,76	4,56	0,93	15,64	0,31	109,06
P9872	Encarregado de conservação rodoviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,80	5,20	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	4,57	0,93	15,81	0,28	108,96
P9873	Encarregado de obras de artes especiais	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,80	5,20	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	4,57	0,93	15,81	0,28	108,96
P9874	Encarregado de pavimentação	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,80	5,20	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	4,57	0,93	15,81	0,28	108,96
P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	3,81	0,93	6,97	0,28	75,35
P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,44	0,90	0,05	0,06	9,25	0,74	0,10	-	4,61	0,13	6,89	3,73	0,93	6,11	0,42	76,26
P9877	Encarregado de superestrutura ferroviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,80	5,20	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	4,57	0,93	15,81	0,28	108,96
P9879	Encarregado de terraplenagem	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,80	5,20	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	4,57	0,93	15,81	0,28	108,96
P9880	Piloto fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	3,87	0,93	7,83	0,18	75,43
P9881	Encarregado de turma	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,80	5,20	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	4,57	0,93	15,81	0,28	108,96
P9882	Técnico especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,60	5,15	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	4,52	0,93	15,18	0,39	109,63
P9883	Chefe do setor administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	3,85	0,93	7,47	0,22	75,33
P9884	Encarregado de terraplenagem - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	3,81	0,93	6,97	0,28	75,35
P9885	Frentista de túnel	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,52	5,13	5,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,41	0,12	6,58	4,49	0,93	14,86	0,40	108,99
P9886	Encarregado especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,80	5,20	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	4,57	0,93	15,81	0,28	108,96
P9887	Encarregado geral	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,80	5,20	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	4,57	0,93	15,81	0,28	108,96
P9888	Engenheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9889	Técnico da qualidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,17	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,49	0,11	6,15	3,75	0,93	6,37	0,40	76,40
P9890	Engenheiro auxiliar	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,77	5,20	7,65	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,41	0,09	4,67	4,56	0,93	15,87	0,31	109,71
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	3,81	0,93	6,97	0,28	75,35
P9894	Engenheiro chefe	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9895	Engenheiro de segurança do trabalho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,80	5,20	7,84	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,27	0,08	4,48	4,57	0,93	15,97	0,29	109,74
P9896	Porteiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,78	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,04	-	3,32	0,08	4,54	3,80	0,93	6,95	0,30	75,65
P9897	Técnico de meio ambiente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	3,89	0,91	0,05	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,65	0,16	8,44	3,68	0,93	5,59	0,51	77,20
P9898	Engenheiro supervisor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9899	Faxineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,67	5,17	6,81	0,90	0,05	0,04	9,25	0,74	0,14	-	4,03	0,10	5,52	4,54	0,93	15,42	0,36	109,57
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	3,81	0,93	6,97	0,28	75,35
P9902	Imediato	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9903	Auxiliar técnico - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	3,76	0,93	6,41	0,39	76,36
P9904	Laboratorista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,42	5,10	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	4,46	0,93	14,58	0,45	109,28
P9905	Marinheiro de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,98	5,26	9,30	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	2,57	0,06	3,02	4,63	0,93	16,58	0,23	109,79
P9906	Médico de câmara hiperbárica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,94	5,24	8,97	0,91	0,05	0,04	9,											

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Pernambuco - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9915	Maquinista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,06	5,28	9,96	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	-	-	2,15	0,04	2,35	4,65	0,93	16,86	0,19	109,68
P9916	Encarregado de conservação rodoviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,96	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,18	0,08	4,36	3,81	0,93	6,97	0,28	75,35
P9917	Mestre fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9918	Oceanógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,78	5,20	7,64	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,05	-	3,42	0,09	4,69	4,57	0,93	15,89	0,31	109,81
P9919	Oficial de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,99	5,26	9,39	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,02	-	2,50	0,05	2,93	4,63	0,93	16,63	0,22	109,78
P9920	Mestre fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	3,87	0,93	7,83	0,18	75,43
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	16,21	0,27	109,84
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	16,21	0,27	109,84
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,52	5,13	5,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,41	0,12	6,58	4,49	0,93	14,86	0,40	108,99
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,79	5,20	7,83	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,28	0,08	4,49	4,57	0,93	15,76	0,29	109,01
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,78	5,20	7,78	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,31	0,08	4,53	4,57	0,93	15,74	0,30	109,02
P9933	Supervisor de mergulho raso - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	3,82	0,93	9,58	0,28	90,35
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,75	5,19	7,55	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,48	0,09	4,76	4,56	0,93	15,64	0,31	109,06
P9935	Oficial de náutica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,41	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,10	0,07	3,92	4,59	0,93	16,22	0,27	109,90
P9936	Operacional	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,48	5,11	5,38	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,65	0,13	6,94	4,48	0,93	14,89	0,42	109,68
P9937	Piloto fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,78	5,20	7,78	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,31	0,08	4,53	4,57	0,93	15,74	0,30	109,02
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	12,00	18,78	5,20	7,78	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,31	0,08	4,53	4,57	0,93	20,87	0,31	126,17
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,99	5,26	9,35	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	2,53	0,05	2,97	4,63	0,93	16,61	0,22	109,79
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,78	5,20	7,78	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,31	0,08	4,53	4,57	0,93	15,74	0,30	109,02
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	3,89	0,91	0,05	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,65	0,16	8,44	3,68	0,93	5,59	0,51	77,20
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,80	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,30	0,08	4,52	3,80	0,93	6,94	0,29	75,59
P9949	Topógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	3,70	0,93	5,73	0,47	76,47
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	3,70	0,93	5,73	0,47	76,47
P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,97	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,04	-	2,65	0,06	3,35	3,84	0,93	9,84	0,24	90,10
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,99	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,89	0,10	5,33	3,78	0,93	6,62	0,35	75,76
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,83	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,28	0,08	4,49	3,80	0,93	6,93	0,29	75,43
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,41	0,12	6,58	3,74	0,93	6,16	0,40	75,89
P9955	Engenheiro chefe - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,75	5,19	7,55	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,48	0,09	4,76	4,56	0,93	15,64	0,31	109,06
P9957	Motorista de ônibus	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	16,72	4,62	-	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	-	-	12,47	0,38	12,32	4,24	0,93	11,94	1,14	112,68
P9958	Motorista de ônibus - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	-	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	-	-	12,47	0,38	12,32	3,55	0,93	4,07	1,14	82,77
P9959	Motorista de veículo especial com periculosidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,55	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,48	0,09	4,76	3,79	0,93	6,83	0,31	75,54
P9960	Porteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,79	5,20	7,78	0,90	0,05	0,08	9											

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Pernambuco - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9972	Técnico de batimetria - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,14	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,02	-	3,78	0,10	5,18	3,78	0,93	6,78	0,34	76,30
P9981	Topógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,31
P9982	Vigia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,89	5,23	8,63	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,92	0,07	3,68	4,60	0,93	16,09	0,26	109,08

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAC ou SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional (Lei nº 7.238/1984)
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas duas casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**
ESTADO DE MUDANÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNABUCO – DER/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/202X – DER/PE
PREGÃO ELETRÔNICO/CONCORRÊNCIA/DISPENSA Nº XXX/202X – DER/PE

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ÀS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
PROVENIENTES DE TABELA DE REFERÊNCIA

A empresa _____, CNPJ _____, declara que,
quanto às composições dos preços unitários provenientes de tabela de referencia anui às composições
desses itens apresentadas em anexo ao Termo de Referência do presente certame.

Recife____, de _____ de 202__.

Atenciosamente,

Nome Responsável Legal

Empresa

CNPJ

***TODAS AS DECLARAÇÕES DEVEM SER IMPRESSAS NO PAPEL TIMBRADO E ASSINADA**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNABUCO – DER/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024 – DER/PE

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas nos Editais e respectivos anexos do Processo Licitatório nº XXXX/2024 em referência, bem como, que realizamos vistoria in loco tomando ciência das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Recife, ____ de ____ de 202__.

Nome responsável legal

Empresa

CNPJ

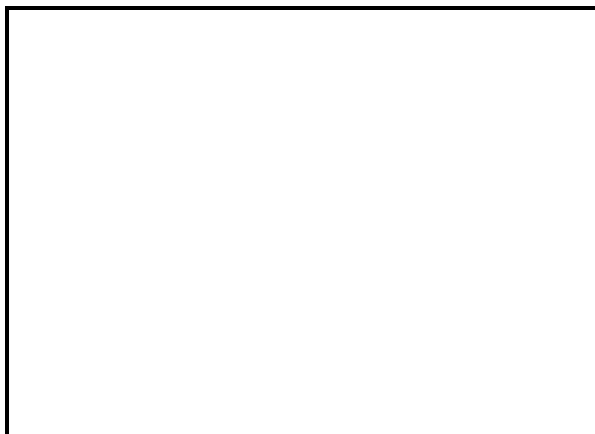
Atestamos que a visita de inspeção in loco foi efetuada em _____,
através do senhor (a), _____, representante da empresa _____.

DER/PE

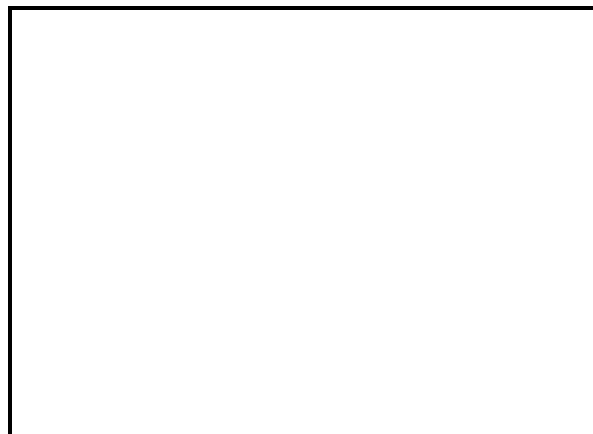
***TODAS AS DECLARAÇÕES DEVEM SER IMPRESSAS NO PAPEL TIMBRADO E ASSINADA
POR RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA -
SEMOBI/PE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO



PE/SERVIÇO/ESTACA/KM/DATA/COORDENADAS



PE/SERVIÇO/ESTACA/KM/DATA/COORDENADAS



PE/SERVIÇO/ESTACA/KM/DATA/COORDENADAS



PE/SERVIÇO/ESTACA/KM/DATA/COORDENADAS



PE/SERVIÇO/ESTACA/KM/DATA/COORDENADAS



PE/SERVIÇO/ESTACA/KM/DATA/COORDENADAS

RODOVIA:
TRECHO:
EXTENSÃO:
EMPRESA
CONTRATO

LOGO EMPRESA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 18.24.11.008992-7		VALIDADE 26/11/2026
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 007500/2024 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).		
1 - Nº Empreendimento 00000058452	2 - Razão Social DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PE	
3 - Endereço AVENIDA CRUZ CABUGÁ, 1033 - SANTO AMARO		
4 - Município Recife - PE	5 - CEP 50040912	
6 - CNPJ / CPF 11.554.474/0001-00		7 - RG / Inscrição Estadual
8 - Caracterização do Empreendimento O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Viários, Rodovias e Estradas, Código 7.1 - O do Anexo I, da Lei Estadual nº 14.249/2010 e suas alterações, referente à Regularização (LP+LI+LO) cuja atividade principal consistirá na MANUTENÇÃO CORRETIVA E REGULARIZAÇÃO DAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO 3º DISTRITO RODOVIÁRIO (DRO CODIGO_SRE RODOVIA TRECHO EXTENSÃO (KM) SITUAÇÃO TIPO DE REVESTIMENTO JURISDICAÇÃO DRO 095APE0048 APE Acesso 095 Entr. PE-095-Ameixas 0,33 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 095APE0059 APE Acesso 095 Entr. PE-095-Riacho das Almas 0,72 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 104APE0009 APE Acesso 104 Entr. BR-104 (Km 9,0)-Gravatá do Ibiapina 1,87 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 104APE0067 APE Acesso 104 Entr. BR-104-Caruaru (Rua Dalton Santos) 0,91 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Municipal 3º DRO - CARUARU 104APE0071 APE Acesso 104 Entr. BR-104-Entr. BR-232 (Hospital do Agreste) (Antiga PE-120) 3,19 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 104APE0103 APE Acesso 104 Entr. BR-104-Cupira 1,91 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 104APE0115 APE Acesso 104 Entr. BR-104-Panelas (I) 0,72 PAVIMENTADA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE Estadual 3º DRO - CARUARU 104APE0117 APE Acesso 104 Entr. BR-104-Panelas (II) 0,6 PAVIMENTADA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE Estadual 3º DRO - CARUARU 120APE0002 APE Acesso 120 Entr. PE-120-Usina Catende 1,8 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 120APE0014 APE Acesso 120 Entr. PE-120-Laje Grande 0,61 PAVIMENTADA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE Estadual 3º DRO - CARUARU 130APE0011 APE Acesso 130 Entr. PE-130-Taquaritinga do Norte 0,33 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 145APE0022 APE Acesso 145 Entr. PE-145-Teatro de Nova Jerusalém 1,64 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 145APE0023 APE Acesso 145 Entr. PE-145-Fazenda Nova 0,97 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU 145APE0043 APE Acesso 145 Entr. PE-145-Brejo da Madre de Deus (I) 0,55 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU		
12 - DATA EMISSÃO 26/11/2024		Pag.1/4

Documento assinado digitalmente

Assinado em 26/11/2024 14:43:34

Código de Autenticação : YD371KC0

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=18.24.11.008992-7&cd=YD371KC0>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

145APE0044 APE Acesso 145 Entr. PE-145-Brejo da Madre de Deus (II) 0,92 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

149APE0011 APE Acesso 149 Entr. PE-149 (Km 11)-Altinho 0,9 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

149APE0015 APE Acesso 149 Entr. PE-149 (Km 15) 1,3 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

149APE0031 APE Acesso 149 Entr. PE-149 (Km 31)-Ibirajuba 0,17 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

149APE0033 APE Acesso 149 Entr. PE-149 (Km 33)-Ibirajuba 0,45 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

149APE0042 APE Acesso 149 Entr. PE-149 (Km 42)-Alto do São Francisco 0,6 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

158APE0011 APE Acesso 158 Entr. PE-158 (Km 11)-Cruzes I 0,43 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

158APE0013 APE Acesso 158 Entr. PE-158 (Km 13)-Cruzes II 0,62 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

160APE0008 APE Acesso 160 Entr. PE-160-Santa Cruz do Capibaribe 0,82 PAVIMENTADA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE Estadual 3º DRO - CARUARU

160APE0026 APE Acesso 160 0,42 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES Estadual 3º DRO - CARUARU

160APE0027 APE Acesso 160 Entr. PE-160-Poço Fundo (II) 0,64 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

166APE0003 APE Acesso 166 Entr. PE-166-Belo Jardim 1,3 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

180APE0020 APE Acesso 180 Entr. PE-180-São Bento do Una (I) 1,08 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

180APE0021 APE Acesso 180 Entr. PE-180-São Bento do Una (II) 0,65 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

219APE0001 APE Acesso 219 Entr. PE-219 (Pesqueira)-Centro de Pesqueira (Terminal Rodoviário) 0,53 PAVIMENTADA PARALELEPÍPEDO Estadual 3º DRO - CARUARU

219APE0020 APE Acesso 219 Entr. PE-219 (Cimbres)-Santuário Nossa Srª das Graças 4,15 PAVIMENTADA PARALELEPÍPEDO Estadual 3º DRO - CARUARU

232APE0100 APE Acesso 232 Entr. BR-232-Bezerros 1,24 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

232APE0126 APE Acesso 232 Entr. BR-232-Centro de Caruaru (Av. José Rodrigues de Jesus) 2,92 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Municipal 3º DRO - CARUARU

232APE0147 APE Acesso 232 Entr. BR-232-São Caitano 0,68 PAVIMENTADA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE Estadual 3º DRO - CARUARU

232APE0179 APE Acesso 232 Entr. BR-232-Belo Jardim (I) 0,72 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

232APE0180 APE Acesso 232 Entr. BR-232-Belo Jardim (II) 1 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

232APE0181 APE Acesso 232 Entr. BR-232-Belo Jardim (III) 1,09 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

232APE0194 APE Acesso 232 Entr. BR-232-Sanharó 0,97 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

232APE0212 APE Acesso 232 Entr. BR-232-Pesqueira (II) 1,54 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

232APE0230 APE Acesso 232 Entr. BR-232-Mimoso 0,58 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU

081EPE0010 PE Eixo Principal 081 Entr. BR-232 (Gravatá)-Km 2,80 2,62 PAVIMENTADA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE Estadual 3º DRO - CARUARU

083EPE0010 PE Eixo Principal 083 Entr. PE-095-Centro de Cumaru 4,49 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO -

12 - DATA EMISSÃO

26/11/2024

Pag.2/4

Documento assinado digitalmente

Assinado em 26/11/2024 14:43:34

Código de Autenticação : YD371KC0

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=18.24.11.008992-7&cd=YD371KC0>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CARUARU

087EPE0010 PE Eixo Principal 087 Entr. Perimetral de Gravatá-Mandacarú * 15,57 PAVIMENTADA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE Estadual 3º DRO - CARUARU

090EPE0150 PE Eixo Principal 090 Entr. PE-130 (Vertentes)-Entr. BR-104 (Toritama) 13,9 PAVIMENTADA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE Estadual 3º DRO - CARUARU

094EPE0010 PE Eixo Principal 094 Entr. PE-103-Sairé 3,7 PAVIMENTADA TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO Estadual 3º DRO - CARUARU Rodovias - 3º DRO , n/a, n/a , 55178000, Santa Cruz do Capibaribe - PE

9 - Exigências

1. Executar de acordo com o Projeto Executivo de Engenharia, ficando proibida a expansão dessa área sem prévia autorização da C.P.R.H;
2. Obedecer ao projeto referente às obras de proteção das encostas do talude, com vistas a evitar o carregamento do material, e executar a revegetação com espécies apropriadas típicas da região, de forma a fixar o material e evitar erosões;
3. Deverão ser adotadas soluções técnicas adequadas à perfeita drenagem das águas superficiais de forma a proteger as vias e as áreas a serem construídas dos processos erosivos;
4. Deverão ser mantidos em boas condições, os acessos às residências, cruzamentos e interseções de estrada;
5. A empresa deverá comunicar a esta Agência de imediato, qualquer ocorrência que venha causar danos ao meio ambiente;
6. Não será permitida, na fase de operação e manutenção da via, a abertura de faixa de servidão e/ou ampliação do acostamento sem o prévio licenciamento da C.P.R.H;
7. Deverá o Departamento de Estrada e Rodagem - DER/PE - manter a sinalização vertical e horizontal de acordo com a classe das rodovias;
8. A empresa fica proibida de vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas dos drenos naturais;
9. A empresa deverá realizar a armazenagem de material de bota-fora em local apropriado, de forma a não bloquear a drenagem natural do terreno;
10. A empresa só poderá utilizar, caso necessário, material de empréstimo de jazidas licenciadas pela C.P.R.H e/ou solicitar Autorização específica junto a C.P.R.H.

10 - Requisitos

1. Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de análise da C.P.R.H;
2. A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual nº 14.249/2010, alterada pela Lei Estadual nº 14.549/2011 que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações administrativas;
3. A empresa deverá atender as exigências previstas na Lei Estadual nº 14.236/2010 que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
4. A vegetação nativa é protegida por Lei Federal nº 12.651/2012 e não poderá ser retirada sem prévia Autorização Ambiental da C.P.R.H;
5. Para instalação do canteiro de obras e/ou Usina de Asfalto deverá solicitar a devida Autorização Ambiental junto à C.P.R.H;
6. A emissão de sons e ruídos em decorrência das diversas atividades previstas deverá obedecer aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente (Resolução CONAMA nº 01/90, normas da ABNT: NBR nº 10151 e NBR nº 10152).

11 - Observação

1. A presente licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da C.P.R.H no reconhecimento da veracidade do levantamento, nem do direito de propriedade;
2. O empreendedor e/ou Construtor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença;
3. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
4. Em caso de acidentes, a empresa deverá tomar as medidas necessárias, a fim de evitar danos ambientais e informar imediatamente a C.P.R.H;
5. A concessão da presente licença não impedirá que a C.P.R.H venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;
6. A C.P.R.H, mediante decisão motivada, poderá, a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do

12 - DATA EMISSÃO

26/11/2024

Pag.3/4

Documento assinado digitalmente

Assinado em 26/11/2024 14:43:34

Código de Autenticação : YD371KC0

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=18.24.11.008992-7&cd=YD371KC0>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:

- 6.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a normas legais;
- 6.2 Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;
- 6.3 Alteração da destinação socioeconômica do empreendimento;
7. A operação das rodovias e dos acessos é de responsabilidade do DER/PE;
8. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença;
9. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a C.P.R.H, até 120 (cento e vinte) dias úteis antes do seu vencimento.

12 - DATA EMISSÃO

26/11/2024

Pag.4/4

Documento assinado digitalmente

Assinado em 26/11/2024 14:43:34

Código de Autenticação : YD371KC0

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=18.24.11.008992-7&cd=YD371KC0>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º